Valor Total da Proposta: R$ 68.486,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.

Por ser verdade, assinamos.

CNPJ: 14 975 254/0001-30
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2018.

Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

P.M.C.
Fls 136
Rub.

STA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00008 / 2018

CNPJ: 14 975 254/0001-30
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES
E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

Participante:	00000000 REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA		
CNPJ / CPF:	14.975.254/0001-30		
Endereço:	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	**Nº:**	0000000776
Bairro:	CRISTO REI	**CEP:**	78.115-800
Cidade:	VARZEA GRANDE	**Estado:**	MT

Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	16/03/2018 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega:	16/03/2018	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS, APÓS AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT		
Lote:	1 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E BATERIAS.		

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
33912	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 170KG TAMBOR DE 200 LITROS		UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
33913	OLEO 10W30 DE 4T		UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
33914	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 DE 20 LITROS		UNIDADE	170,0000	0,0000	0	0,0000
33915	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 MOTOR 4 TEMPO 1 LITRO		UNIDADE	380,0000	0,0000	0	0,0000
33916	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W BALDE DE 20 LITRO		UNIDADE	99,0000	0,0000	0	0,0000
33917	ESTOPA DE PANO COSTURADA FARDO DE 25KG		UNIDADE	19,0000	0,0000	0	0,0000
33918	FLUIDO DE FREIO DOT 4		UNIDADE	290,0000	0,0000	0	0,0000
33919	OLEO LUBRIFICANTE ATF BALDE 20 LITROS		UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
33920	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 TURBO BALDE DE 20 LITROS		UNIDADE	245,0000	0,0000	0	0,0000
33921	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 SIMPLES BALDE DE 20 LITROS		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
33922	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 BALDE 20 LITRO		UNIDADE	166,0000	0,0000	0	0,0000
33923	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90GL 5 BALDE DE 20 LITROS		UNIDADE	93,0000	0,0000	0	0,0000
33924	ESTOPA DE PANO DESFIADA FARDO DE 25KG		UNIDADE	28,0000	0,0000	0	0,0000
33925	INTERCAP COMUM 200 LITROS		UNIDADE	12,0000	0,0000	0	0,0000
33926	SOLUPAN COMUM 200 LITROS		UNIDADE	12,0000	0,0000	0	0,0000

Fls Rub. P.M.C.

© ÁGILI Software para a Área Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA





Adilson Ghisi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1127830-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/95

NOME ADILSON GHISI

FILIAÇÃO
RENATO GHISI
SOELI GHISI

NATURALIDADE
SANTA HELENA-PR

DATA DE NASCIMENTO
02/07/1976

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A1 FLS.102V TERM 602 SANTA HELENA-PR

CPF * * * * * * *

CUIABÁ – MT

Sonia Maria Vasques
Coord. de Identificação

067

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 12 de março de 2018 11:21 **Att** Mariusa
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BAH 97435
Emolumentos R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL R$ 3,00

Fátima Aparecida Lourenço — Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e do Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA - MT CEP 78.540-000 Av. Gaspar Dutra, 981

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinature

ADILSON GHISI Adilson Ghisi

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/95

SERP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADILSON GHISI

Nº de Inscrição
805431621-68

Data do Nascimento
02/07/76

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 12 de março de 2018 11:21 **Att** Mariusa
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BAH 97484
Emolumentos R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL R$ 3,00

Fátima Aparecida Lourenço — Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e do Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

P.M.C.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110133064-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Adilson Ghisi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
Renato Ghisi	Soeli Ghisi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02-07-1976	1127830-7	SJ	MT	805.431.621-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Marechal Cândido Rondon	1928

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Casa	Centro	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
Cláudia	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **estado de Mato Grosso**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

P.M.C. Fls 182 Rub

NOME EMPRESARIAL: ADILSON GHISI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1928

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
23.000,00	(VINTE E TRÊS MIL REAIS)/=/=/=

Empresa: ADILSON GHISI - EPP
CNPJ: 05.161.639/0001-72
Insc. Junta Comercial: 51101330644 Data: 20/06/2002
Endereço: Avenida MARECHAL CANDIDO RONDON, 1928, CENTRO, CLAUDIA/MT, CEP 78540-000
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001
Número livro: 0014
Emissão: 12/03/2018
Hora: 07:43:30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.927.200,61D**
3	1.1.1	**DISPONIVEL**	**76.901,78D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**76.558,18D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	76.558,18D
7	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**343,60D**
9	1.1.1.02.002	COOPERATIVA SICREDI C/C: 09473-0	343,60D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**68.719,39D**
13	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**68.719,39D**
15	1.1.2.01.001	CARTOES CREDITO/DEBITO	1.423,50D
521	1.1.2.01.035	2C INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.	791,00D
535	1.1.2.01.048	WILSON ADAM	5.650,00D
577	1.1.2.01.090	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	936,55D
593	1.1.2.01.106	ANTONIO MARQUES ARAUJO(MARQUINHOS)	175,00D
647	1.1.2.01.134	RAFAEL FERREIRA	4.500,00D
755	1.1.2.01.199	THIAGO ALEXANDRE BONDEZAN	8.590,00D
790	1.1.2.01.224	OLAVO TARCISO FELDHAUS	10.544,05D
810	1.1.2.01.244	VILMAR GIACHINI E OUTROS	9.238,00D
844	1.1.2.01.264	IGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	597,75D
889	1.1.2.01.301	CLEVERTON BASTIAN	14.999,30D
1005	1.1.2.01.382	NELCI ALVES CALDEIRA	175,00D
1018	1.1.2.01.393	FERNANDO CAMPOS LIMA	350,00D
1089	1.1.2.01.451	E WENDLER SERVICOS - ME	5.131,00D
1166	1.1.2.01.509	GILSON MICHAELSEN	1.480,25D
1167	1.1.2.01.510	THATIANA DOS SANTOS	452,00D
1210	1.1.2.01.532	FABIO DOTTO DALMASO	449,92D
1222	1.1.2.01.538	VALDIR TONELLI FILHO	205,50D
1223	1.1.2.01.539	F A BALESTRI MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI-ME	3.030,57D
27	1.1.5	**ESTÓQUE**	**1.781.579,44D**
28	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**1.781.579,44D**
29	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.781.579,44D
35	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**232,90D**
41	1.2.3	**IMOBILIZADO**	**232,90D**
42	1.2.3.01	**IMOBILIZADO DIVERSOS**	**404,33D**
46	1.2.3.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	404,33D
50	1.2.3.03	**(-) DEPRECIAÇÕES. AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**171,43C**
52	1.2.3.03.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS	171,43C
1		**TOTAL ATIVO**	**1.927.433,51D**
58	2	**PASSIVO**	
59	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.501.770,92C**
60	2.1.1	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.059,54C**
65	2.1.1.03	**BANCO CONTA MOVIMENTO A DESCOBERTO**	**1.059,54C**
330	2.1.1.03.001	BANCO BRADESCO AG 1924 C/C:6414-9	1.059,54C
66	2.1.2	**FORNECEDORES**	**1.481.891,52C**
67	2.1.2.01	**FORNECEDORES**	**1.481.891,52C**
14	2.1.2.01.001	WIDAL & MARCHIORETTO LTDA	306.498,79C
69	2.1.2.01.003	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	7.822,82C
597	2.1.2.01.004	FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA	26.217,41C
599	2.1.2.01.006	SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	2.843,12C
600	2.1.2.01.007	IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	23.156,11C
601	2.1.2.01.008	POLIFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO PARA AUTOS LTDA	22.736,60C
604	2.1.2.01.011	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	32.090,92C
605	2.1.2.01.012	AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	2.289,02C
607	2.1.2.01.014	CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA	10.137,81C
608	2.1.2.01.015	AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	4.717,64C
609	2.1.2.01.016	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MT (SINOP)	4.607,24C
610	2.1.2.01.016	PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	5.096,62C
611	2.1.2.01.017	Bressan, Lamonatto & Cia Ltda	5.291,58C
612	2.1.2.01.018	MAX PARTS DIST COMP AUTOMOTIVOS LTDA	3.336,53C
615	2.1.2.01.021	Dimbo Distribuidora de Auto Pecas Ltda - Me.	4.889,72C
616	2.1.2.01.022	INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.780,49C
617	2.1.2.01.023	CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LT	4.870,47C

P.M.C.
Fls 183
Rub

Empresa: ADILSON GHISI - EPP
CNPJ: 05.161.639/0001-72
Insc. Junta Comercial: 51101330644 Data: 20/06/2002
Endereço: Avenida MARECHAL CANDIDO RONDON, 1928, CENTRO, CLAUDIA/MT, CEP 78540-000
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0014
Emissão: 12/03/2018
Hora: 07:43:30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
618	2.1.2.01.024	CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES S.A	13.938,77C
619	2.1.2.01.025	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A	57.851,10C
620	2.1.2.01.026	BERTI PECAS E SERVICOS LTDA	7.123,33C
643	2.1.2.01.028	CELTA SILSTEMAS LTDA ME	703,22C
691	2.1.2.01.029	EVERMAX LOGDISTPCS LTDA	18.479,66C
695	2.1.2.01.033	AGUILERA AUTOPECAS LTDA	1.818,35C
696	2.1.2.01.034	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	12.107,55C
699	2.1.2.01.037	MCL PECAS AGRICOLAS LTDA	12.788,60C
702	2.1.2.01.040	RONDOMAX DIST. DE ADIT. E LUBRIF. LTDA.	8.084,64C
706	2.1.2.01.044	5 - COM ARTEF BOR ESTRELA LTDA	560,00C
708	2.1.2.01.046	ALEXANDRE DE OLIVEIRA USINAGEM -ME	954,77C
709	2.1.2.01.047	UNIFORT LTDA - Filial Mato Grosso	2.316,90C
711	2.1.2.01.049	Medal Metalurgica Dalla Lana Ltda	1.976,00C
712	2.1.2.01.050	VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA	78.263,06C
715	2.1.2.01.053	TOP STAR PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS	848,00C
717	2.1.2.01.055	VIVO S/A	1.321,78C
718	2.1.2.01.056	LUMOBRAS LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	677,58C
719	2.1.2.01.057	AGUILERA AUTOPECAS LTDA	82.911,59C
724	2.1.2.01.062	MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1.476,56C
725	2.1.2.01.063	VICENTE FERREIRA E FERREIRA LTDA EP	7.522,76C
727	2.1.2.01.065	BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	1.854,72C
728	2.1.2.01.066	RCC COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	34.656,09C
729	2.1.2.01.067	TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA	320,58C
730	2.1.2.01.068	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A	1.890,76C
430	2.1.2.01.069	FORNECEDORES DIVEROS - CONTAS A PAGAR	347.654,90C
739	2.1.2.01.070	TREVAO COM DE FILTROS E LUBRI LTDA EPP	3.213,92C
745	2.1.2.01.072	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	26.515,05C
757	2.1.2.01.073	PARKER HANNIFIN IND. E COMERCIO LTDA	4.820,50C
772	2.1.2.01.077	G.R. COMERCIO DE PNEUS LTDA	21.770,68C
783	2.1.2.01.079	FUTURA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	1.057,76C
784	2.1.2.01.080	TRANSPORTADORA CRISTINA LTDA - ME	1.994,13C
785	2.1.2.01.081	CAMBUCI METALURGICA LTDA	935,34C
813	2.1.2.01.083	M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTD	14.280,00C
818	2.1.2.01.084	LM VIANA COMERCIO ME	1.871,15C
819	2.1.2.01.085	GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIF. LTDA	7.990,06C
826	2.1.2.01.086	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	3.270,95C
827	2.1.2.01.087	MOISES DE ARRUDA PINHO ME	2.036,00C
828	2.1.2.01.088	ROSANE RISSI EPP	184,00C
830	2.1.2.01.090	TEXSA DO BRASIL LTDA - MT	18.663,48C
840	2.1.2.01.094	COPETRAL TRATORES LTDA	14.905,90C
858	2.1.2.01.098	3C DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	25.335,80C
868	2.1.2.01.100	WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	8.607,70C
869	2.1.2.01.101	MEC ROLAMENTOS E PECAS LTDA-EPP	110,00C
877	2.1.2.01.102	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	2.067,00C
890	2.1.2.01.103	RODOLARGO TRANSPORTES LTDA	410,00C
891	2.1.2.01.104	ROMAR F. MANN & CIA LTDA	695,93C
892	2.1.2.01.105	ROMAR F MANN E CIA. LTDA.	52.197,27C
893	2.1.2.01.106	NILSON TAVARES ROLAMENTOS ME	4.594,02C
897	2.1.2.01.107	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	3.932,93C
898	2.1.2.01.108	DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA	23.342,99C
899	2.1.2.01.109	SIGLAOIL IND COM IMPORTACAO E EXPORTACAO	9.848,89C
900	2.1.2.01.110	M. P. LERNER - COMERCIO	553,99C
909	2.1.2.01.112	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	382,91C
910	2.1.2.01.113	COM DE PROD AGROP CLARION LTDA (Snp)	934,02C
911	2.1.2.01.114	ARNO LINKE	1.986,14C
918	2.1.2.01.116	IRIA PINTO TRANSPORTES ME	76,79C
919	2.1.2.01.117	DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERR	482,17C
920	2.1.2.01.118	MODULO TORNEARIA E FREZA LTDA ME	1.890,00C
922	2.1.2.01.119	CIAPEL MAQUINAS E PECAS	3.083,33C
923	2.1.2.01.120	PLATINUM LTDA	685,50C
948	2.1.2.01.123	GERCADI TRANSP.RODOVIARIOS LTDA	160,00C
952	2.1.2.01.127	FREITAS AMORIM E AMORIM LTDA	3.363,95C
980	2.1.2.01.130	BEARING COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LT	4.075,80C
997	2.1.2.01.133	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	180,26C
999	2.1.2.01.135	CASA DAS CORRENTES LTDA - FILIAL	7.679,33C
1001	2.1.2.01.137	RODOBENS COM. E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.824,98C
1026	2.1.2.01.140	OI MOVEL S.A	506,53C
1131	2.1.2.01.161	METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	3.663,53C
1146	2.1.2.01.166	PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	284,55C
1162	2.1.2.01.171	NORTRAX DIST NORTE DE BATERIAS LTDA	3.190,00C

P.M.C.
Fls 184
Rub

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1170	2.1.2.01.172	VESPOR AUTOMOTIVE DIST DE AUTO PECAS LTD	725,60C
1176	2.1.2.01.175	M. C. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	749,25C
1183	2.1.2.01.176	TREFILACAO BANDEIRANTES LTDA	0,04C
1184	2.1.2.01.177	INDAGRIL INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	16.084,81C
1188	2.1.2.01.178	JPJ DISTRIBUIDOR LTDA - EPP	1.447,10C
1208	2.1.2.01.191	SOUSA COM. DE PROD. AUTOM. LTDA	1.094,52C
1221	2.1.2.01.198	BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	4.650,81C
70	**2.1.3**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**4.556,63C**
71	**2.1.3.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4.556,63C**
74	2.1.3.01.003	SIMPLES A RECOLHER	4.556,63C
81	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**14.263,23C**
82	**2.1.4.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**4.554,21C**
83	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.554,21C
88	**2.1.4.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**995,21C**
89	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	602,69C
90	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	392,52C
99	**2.1.4.03**	**PROVISÕES**	**8.713,81C**
100	2.1.4.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.703,01C
104	2.1.4.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10,80C
122	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**425.662,59C**
123	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**23.000,00C**
124	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**23.000,00C**
125	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	23.000,00C
136	**2.3.4**	**RESERVA DE LUCROS**	**759.217,67C**
139	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	755.019,33C
142	**2.3.4.06**	**RESERVA LEGAL**	**4.198,34C**
325	2.3.4.06.001	RESERVA DE LUCROS	4.198,34C
143	**2.3.5**	**LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS**	**356.555,08D**
144	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**356.555,08D**
146	2.3.5.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	356.555,08D
58		**TOTAL PASSIVO**	**1.927.433,51C**

Arno Linke
CPF - 211.853.289-04
CRC-MT 001954/O-8

ADILSON GHISI
Empresário
CPF: 805.431.621-68

Adilson Ghisi
CPF: 805.431.621-68

ARNO LINKE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001954/O-8
CPF: 211.853.289-04

P.M.C.
Fls 185
Rub

VAIT

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 5406

Ana Ligia Pombo Santana, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: ADILSON GHISI, CNPJ: 05.161.639/0001-72 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA.

PERIODO DE BUSCA 1 ANO.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 12 de março de 2018.

E eu, Ana Ligia Pombo Santana desta Comarca digitei e assino,

Ana Ligia Pombo Santana

Distribuidor



P.M.C.
Fls 186
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.161.639/0001-72 MATRIZ		**20/06/2002**

NOME EMPRESARIAL
ADILSON GHISI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUBRIFICANTES CAPITAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CANDIDO RONDON	**1928**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.540-000	**CENTRO**	**CLAUDIA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orcontas@terra.com.br	**(66) 3546-1969 / (66) 3546-1969**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **10:25:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

P.M.C.
Fls 187
Rub

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.161.639/0001-72
NOME EMPRESARIAL: ADILSON GHISI
CAPITAL SOCIAL: R$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar

Preparar Página para Impressão

P.M.C.
Fls 188
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13210122-0	**05.161.639/0001-72**	**31/07/2002**	**11/11/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
ADILSON GHISI - EPP

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
LUBRIFICANTES CAPITAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4520-0/05 4520-0/06 4530-7/03 4530-7/05 4744-0/01

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1928	

Ponto de Referência
PROXIMO A AGROSOMA

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78540-000**	**CLÁUDIA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(66) 3546-1606	**orcontas@terra.com.br**	**(66) 3546-1969**

CRC do Responsável
MT-001954/OO-8

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls: 189
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício
2018

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal
23138
Reg. do Alvará
151

Razão/ Contribuinte:

ADILSON GHISI - EPP

Denominação Comercial:

LUBRIFICANTES CAPITAL

Endereço:

Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1928 -
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
05.161.639.0001.72	13.210.122-0		31/12/2002	0	

ATIVIDADE:

Comércio varejista de lubrificantes - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores. Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

P.M.C.
Fls 190
Rub

OBSERVAÇÃO:

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/01/2019

Horário do Funcionamento:
NORMAL

Emitido em 01/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLÁUDIA - MT

Eder N. Wentz
Chefe de Departamento de Tributação

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

JAIT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:01 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2018.
Código de controle da certidão: **F4D6.968A.30E8.7512**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 191
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 09/03/2018 - 10:01:42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0021779393

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **09/03/2018** Hora de emissão: **10:01:42**
Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.210.122-0**
Nome: **ADILSON GHISI - EPP**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **07/04/2018**

Código de Autenticação: **TMT27992A2MAB27T**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 192
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 09/03/2018 - 10:02:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0021779415

CERTIDÃO REFERENTE AO IPVA

Data de emissão: **09/03/2018** Hora de emissão: **10:02:30**
Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.210.122-0**
Nome: **ADILSON GHISI - EPP**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **07/04/2018**

Código de Autenticação: **TMT2T922U2MBA279**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 193
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000
Telefone: (66) 3546-3100 Fax: (66) 3546-3101
gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0113 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social
ADILSON GHISI - EPP

CPF/CNPJ
05.161.639/0001-72

Endereço	Nº	Cep	Bairro
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	1928	78540-000	CENTRO

Cidade
CLAUDIA

UF
MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia
LUBRIFICANTES CAPITAL

Atividade
Comércio varejista de lubrificantes - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Serviços de

Inicio das Atividades
31/12/2002

Finalidade

PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATORIO

Referência

2018

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

P.M.C.
Fls 194
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLAUDIA - MT

Certidão emitida em 09/03/2018 ás 14:58
Certidão válida até 07/04/2018

Eder N. Wentz
Chefe de Departamento de Tributação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05161639/0001-72
Razão Social: ADILSON GHISI ME
Nome Fantasia: LUBRIFICANTES CAPITAL
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON 1928 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030304065183233154

Informação obtida em 09/03/2018, às 11:07:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 195
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON GHISI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.161.639/0001-72
Certidão nº: 145897934/2018
Expedição: 09/03/2018, às 11:09:14
Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON GHISI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.161.639/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 196
Rub

VALT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADILSON GHISI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110133064-4	05.161.639/0001-72	20/06/2002	01/07/2002

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1928 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,
SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO VAREJISTA DE G´S LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Capital: R$ 23.000,00
VINTE E TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/01/2012

Número: 20120038765

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Nome do Empresário: ADILSON GHISI

Identidade: 11278307

CPF: 805.431.621-68

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Março de 2018 07:37

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 197
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000087847 e visualize a certidão)

18/027.344-2

VALE

G.Z. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 16.710.882/0001-19
Avenida Professor José de Castro Dória, s/nº, Bairro Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso, Telefone: (066)3546-1526

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

G.Z. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.710.882/0001-19, estabelecida à Avenida Professor José de Castro Dória, s/nº, Bairro Centro CEP: 78.540-000, na cidade de Cláudia – Mato Grosso, Telefone: (066)3546-1526, neste ato, representada pelo Sr. **GEOVANE ZANQUI**, cadastrado no RG nº 21707146 SSP/MT e CPF: 039.529.521-17 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ADILSON GHISI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição estadual nº 13.210.122-0, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928, fornece suas mercadorias, baterias, lubrificantes e derivados, com qualidade.

Sem mais a declarar aguardo a total atenção.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2018.

P.M.C.
Fls 198
Rub

G.Z. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI
GEOVANE ZANQUI
CPF: 039.529.521-17
RG: 21707146 SSP/MT

16.710.882/0001-19
G.Z. INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS EIRELI - EPP
Av. Prof. José de Castro Dória, s/n - Setor Industrial
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

GEOVANE ZANQUI
CPF: 039.529.521-17
EMPREGADOR

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72 I.E. 13.210.122-0
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1969

ANEXO VI

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **008/2018**

DECLARAÇÃO

ADILSON GHISI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição estadual nº 13.210.122-0, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 16 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 199
Rub.

ADILSON GHISI
Representante Legal

Adilson Ghisi
CPF: 805 431.821-68

05.161.639/0001-72
ADILSON GHISI-EPP
Av. Marechal C. Rondon, Nº 1928 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA • MATO GROSSO

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72 I.E. 13.210.122-0
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1969

ANEXO VII

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **008/2018**

DECLARAÇÃO

ADILSON GHISI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição estadual nº 13.210.122-0, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 16 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 200
Rub

ADILSON GHISI
Representante Legal

Adilson Ghisi
CPF: 805 431.621-68

05.161.639/0001-72
ADILSON GHISI-EPP
Av. Marechal C. Rondon, Nº 1928 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA • MATO GROSSO

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72 I.E. 13.210.122-0
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1969

ANEXO VIII

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **008/2018**

DECLARAÇÃO

ADILSON GHISI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição estadual nº 13.210.122-0, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 16 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 201
Rub

ADILSON GHISI
Representante Legal

Adilson Ghisi
CPF: 805.431.621-68

05.161.639/0001-72
ADILSON GHISI-EPP
Av. Marechal C. Rondon, Nº 1928 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA • MATO GROSSO

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72 I.E. 13.210.122-0
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1969

ANEXO IX

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **008/2018**

DECLARAÇÃO

A signatária **ADILSON GHISI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição estadual nº 13.210.122-0, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 16 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 202
Rub

ADILSON GHISI
Representante Legal

Adilson Ghisi
CPF: 805 431.621-68

05.161.639/0001-72
ADILSON GHISI-EPP
Av. Marechal C. Rondon, Nº 1928 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA • MATO GROSSO

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72 I.E. 13.210.122-0
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1969

ANEXO X

ADILSON GHISI
CNPJ: 05.161.639/0001-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° **008/2018**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **ADILSON GHISI,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.639/0001-72, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928 telefone/fax nº (66) 3546-1969, por intermédio do seu Proprietário Sr. **ADILSON GHISI**, portador da Carteira de Identidade nº 1127830-7 SJ/MT e do CPF nº 805.431.621-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

( ) MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 16 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 203
Rub

ADILSON GHISI
Representante Legal
Adilson Ghisi
CPF: 805 431.621-68

05.161.639/0001-72
ADILSON GHISI-EPP
Av. Marechal C. Rondon, Nº 1928 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA • MATO GROSSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Empresário **ADILSON GHISI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/06/2002, NIRE: 51.1.0133064-4, CNPJ: 05.161.639/0001-72,** estabelecido na AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1928, CENTRO, CLAUDIA, MT, CEP: 78.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUDIA - MATO GROSSO - MT, 27 de Dezembro de 2011.

Empresário: ADILSON GHISI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

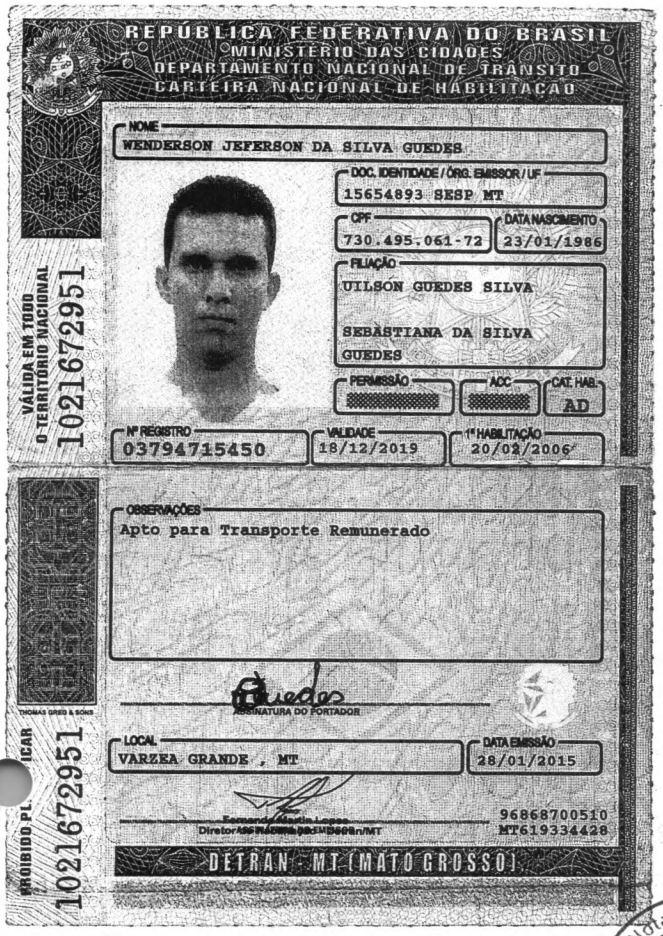
DEFERIDO EM ____/____/____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2012 SOB Nº 20120038765
Protocolo: 12/003876-5, DE 03/01/2012
Empresa: 51 1 0133064 4
ADILSON GHISI ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1194287

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av.Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66)3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADILSON GHISI (2143).
Claudia-MT 27 de dezembro de 2011 R$ 4,00 ( )
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
Fátima Aparecida Lourenço-Escrevente Autorizada
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA-MT
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário ATOS DE NOTAS E REGISTROS Selo de Autenticidade
BAX37117

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 204
Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15654893 SESP MT

CPF
730.495.061-72

DATA NASCIMENTO
23/01/1986

FILIAÇÃO
UILSON GUEDES SILVA
SEBASTIANA DA SILVA GUEDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03794715450

VALIDADE
18/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2006

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE , MT

DATA EMISSÃO
28/01/2015

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

96868700510
MT619334428

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1021672951
PROIBIDO PLASTIFICAR
1021672951

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
Av. Alzira Santana, nº 48
CEP. 78135-628
VÁRZEA GRANDE - MT.
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3026-7702 - e-mail: cartorio2vgoficio2@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 19 de janeiro de 2018 Horário: 14:28

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA -Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso- Atti de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:88

Selo Digital BBE 18914 R$ 2,70

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente:WESLEN J G S

BBE 11287 - SÉRIE A

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
Av. Alzira Santana, nº 48
CEP. 78135-628
VÁRZEA GRANDE - MT.
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

P.M.C.
Fls 206
Rub

Valt

CNPJ: 17.553.866/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.476.237-1
RUA MARIO MOTTA, Nº210, SALA 03, CENTRO – VARZEA GRANDE – MT
TELEFONE 65 3362 3684 / 3362 3685 – 65 9253-7188 (vivo)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa **OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI,** CNPJ nº **17.553.866/0001-22**, firma devidamente estabelecida na Rua Mario Motta N° 210, SALA 03, Centro Várzea Grande – MT, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr TIAGO PIASSON**, portador da CPF nº **014.084.341-80**, expedida pela SSP/MT, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 14 de Março de 2018.

2º. Serviço Notarial Várzea Grande - MT

WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES
PROPRIETÁRIO
CPF: 730.495.061-72
RG: 15.654.893

P.M.C.
Fls 207
Rub

OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA

CONTRATO SOCIAL

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito Oladio da Silva e da Sra. Jacira Neves de Silva, nascido em 09/04/1974, natural de Cuiabá/MT, residente e domiciliado na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 165, Edifício Portal de Cuiabá, Aptº 1002, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, Cep: 78048-250 RG nº 0792835-1 SEJSP/MT, CPF nº 603.862.581-04.

JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, filha do Sr. Mauricio Pereira de Souza e da Sra. Regina Maria Pereira de Souza, nascida em 01/03/1981, natural de Cuiabá/MT, residente e domiciliada na Rua Livino Albano nº 08 Quadra 06, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT, Cep: 78128-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1142103-7 SJ/MT e inscrito no CPF nº 865.711.841-68.

Resolvem entre si constituir uma Sociedade Limitada, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, Capitulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A empresa girará sob a Denominação Social de " **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA** ", com nome fantasia *"Olaper Comercio"*, com sede na Rua Mário Motta nº 210 Sala A – Bairro Centro Várzea Grande/MT, Cep: 78110-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade terá como objeto social as atividades de:

- Comercio Atacadista de Lubrificantes;
- Comércio Atacadista de Pneus;
- Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores ;
- Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Produtos higiene, limpeza e Conservação;
- Comércio Atacadista de Artigos de escritório e de Papelaria.

P.M.C. Fls 208 Rub

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, começando suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Reconheço Fisicamente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social da Empresa será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma;

Parágrafo Único:
O Capital Social acima descrito, ficará distribuído entre os sócios cotistas da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Valor/R$
EDMO OLADIO NEVES DA SILVA	15.000	50,00	15.000,00
JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	15.000	50,00	15.000,00
T O T A L	**30.000**	**100,00**	**30.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Edmo Oladio Neves da Silva** isoladamente, que representara a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e nas transações comerciais e administrativas da Empresa.

Parágrafo Primeiro:

O sócio administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportado por Instrumento Público.

Parágrafo Segundo:
A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Terceiro:
O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto:
A aquisição, venda ou alienação de bens móveis e imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento, por escrito, dos dois sócios, sendo nulo de pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

P.M.C.
Fls 209

CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:
É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, fianças, avais ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelo mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Nos termos dos disposto no art. 1.052, da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Shirlei Votzchetz
Prefeitura Municipal de Cêrro

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DAS COTAS:
As quotas da sociedade serão indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente as quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas, fará notificação à sociedade mediante carta, na qual constará o número de quotas, o preço, a forma e prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência, dentro de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA D6E SÓCIO:
É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio de sua decisão com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:
A título de pró-labore os sócios terão uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo, porém, as condições financeiras da Empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

P.M.C.
Fls 250
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:
O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação de qualquer dos sócios ou outra situação que implique em dissolução da sociedade não acarretará extinção da pessoa jurídica, que continuará com o sócio remanescente; poderá este proceder aquisição das respectivas cotas liberadas, ou ainda admitir novos sócios.

Parágrafo Único:
Em qualquer caso, incumbe ao sócio remanescente realizar balanço geral extraordinário, no prazo de 30 (Trinta) dias do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante ou impedida, ou aos seus herdeiros, sucessores ou representante legal, conforme o caso, na proporção das respectivas cotas de capital, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), até 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres, e o saldo de 70% (setenta por cento), em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E RESULTADO:
O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS PUBLICAÇÕES DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO:
As publicações das contas da administração da sociedade de que trata os anúncios de convocação de Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando os sócios declararem por escrito, estar cientes do local, data, hora, e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Parágrafo Único:

Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas, (art.1.072, § 3°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram não estar incursos ou sendo processados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Comarca da sede da Empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

Parágrafo Único:

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada n° 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2013 SOB Nº: 51201349207
Protocolo: 13/009831-0, DE 25/01/2013
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA
NARJARA BAIRROS
SECRETARIO GERAL
1463289

Várzea Grande/MT, 24 de Janeiro de 2013.

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA

JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

P.M.C.
Fls 21
Rub

DURCELENE AURORA SILVA COSTA
RG: 0451.149-2 SSP/MT
CPF: 452.141.901-15

ELIETE MONTEIRO DA SILVA
RG: 05202914-7 SSP/RJ
CPF: 648.210.647-15

1° SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - NOTARIA E REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: EDMO OLADIO NEVES DA SILVA CPF: 60386258104 (8091), JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA CPF: 86571184168 (8367).
Várzea Grande-MT 01 de fevereiro de 2013 Horario 11:13
Dou fé. Em testemunho da verdade
Jose Carlos Ferreira de Arruda - Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro Cod.Cartório:160 Cod.Ato:22
Selo Digital AET 61620 R$ 4,50
Selo Digital AET 61621 R$ 4,50
Consulta www.tj.mt.gov.br/selos

1° SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE MT
NOTAS PESSOA JURÍDICAS DOCUMENTOS IMÓVEIS PROTESTOS

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Shirley Votzchetz
Prefeitura Municipal de Cáceres

VALT

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação Social: **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME**, nome fantasia *Olaper Comercio*, com sede na Rua Mario Motta nº 210 Sala A, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, Cep: 78110-620, inscrita no CNPJ- MF sob o nº 17.553.866/0001-22, Inscrição Estadual nº 13.476.237-1, cujo ato de constituição está registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.201.349.207 em 04/02/2013.

Por este instrumento de alteração de contrato social, os abaixo assinados:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

1- Retirar e Admitir sócia;
2- Alterar Endereço da Empresa ; e
3- Consolidar o contrato social primitivo.

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, filho do Sr. Benedito Oladio da Silva e da Sra. Jacira Neves de Silva, nascido em 09/04/1974, natural de Cuiabá- MT, residente e domiciliado na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 165 Edifício Portal de Cuiabá, Apt 1002 Bairro Residencial Paiaguás , Cuiabá /MT, Cep: 78048-250, portador da Cédula de Identidade RG nº 0792835-1 SEJSP/MT e inscrito no CPF nº 603.862.581-04.

Cópia Original Recebido em 26/03/18 Cláudia Shirley Votzchyte Primeiro Ofício de Cláudia

JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, em Regime Comunhão Parcial de Bens, empresaria, filha do Sr. Mauricio Pereira de Souza e da Sra. Regina Maria Pereira de Souza, nascida em 01/03/1981, natural de Cuiabá/MT, residente e domiciliada na Rua Livino Albano nº 08 Quadra 06 Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT CEP 78128-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1142103-7 SJ/MT e inscrito no CPF nº 865.711.841-68.

P.M.C. Fls 212 Rub

Únicos sócios da sociedade Empresária denominada: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME, com o nome de fantasia ***Olaper Comercio*** resolvem de comum acordo efetuar as alterações abaixo, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, Capitulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1 – RETIRAR E ADMITIR SÓCIA:

Retira-se da sociedade a sócia **JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA,** dando total, geral e irrevogável quitação dos seus direitos, haveres e obrigações na sociedade, transferindo suas totalidade de suas cotas a sócia Ingressante **VALERIA CHRISTINA DE SOUZA** brasileira, divorciada, empresaria, filha do Sr. Parailio Lourenço de Souza e da Sra. Maria Luiza de Souza, nascida em 21/009/1961, natural de Brasília/DF, residente e domiciliado na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 165 Edifício Portal de Cuiabá, Apt 1002 Bairro Residencial Paiaguás , Cuiabá /MT, Cep: 78048-250, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1175972 SESP/DF e inscrito no CPF nº 299.593.811-53, que recebe neste ato 50% (Cinqüenta por cento) das cotas do capital Social da Empresa, corresponde a 15.000 (Quinze Mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00(um Real).

Parágrafo Primeiro: DO DESIMPEDIMENTO:

A sócia Valeria Christina de Souza., declara não estar incursa ou sendo processada em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impede de exercer atividades mercantis.

2 – ALTERAR O ENDEREÇO DA EMPRESA:

A sociedade resolve alterar o endereço comercial para a Rua Salin Nadaf nº 361 Bairro Centro CEP: 78110-500, Várzea Grande MT.

Reconheço Fielmente como o Original
Cuiabá 26/03/18
Shirley Hotzbhatz
Tabeliã Substituta Cartório 1º Ofício de Cláudia

PRIMEIRA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS:

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, filho do Sr. Benedito Oladio da Silva e da Sra. Jacira Neves de Silva, nascido em 09/04/1974, natural de Cuiabá- MT, residente e domiciliado na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 165 Edifício Portal de Cuiabá, Apt 1002 Bairro Residencial Paiaguás , Cuiabá /MT, Cep: 78048-250 portador da Cédula de Identidade RG nº 0792835-1 SEJSP/MT , e inscrito no CPF nº 603.862.581-04.

VALERIA CHRISTINA DE SOUZA brasileira, divorciada, empresaria, filha do Sr. Parailio Lourenço de Souza e da Sra. Maria Luiza de Souza, nascida em 21/009/1961, natural de Brasilia/DF, residente e domiciliado na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 165 Edifício Portal de Cuiabá, Apt 1002 Bairro Residencial Paiaguás , Cuiabá /MT, Cep: 78048-250, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1175972 SESP/DF e inscrito no CPF nº 299.593.811-53.

P.M.C.
Fls 213
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A Denominação Social da empresa é **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME,** com nome de fantasia *Olaper Comercio* com sede Rua Salin Nadaf nº 361 – Bairro Centro, Várzea Grande/MT, Cep: 78110-500, inscrita no CNPJ- MF sob o nº 17.553.866/0001-22, Inscrição Estadual nº 13.476.237-1, cujo ato de constituição está registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº :

Registro	**Data**	**Nº**
- Contrato Social	04/02/2013	51.201.349.207

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

Reconheço Fielmente cópia o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

O objeto social da Empresa é:

- Comercio Atacadista de Lubrificantes;
- Comercio Atacadista de Pneus;
- Comercio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores;
- Comercio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, partes e Peças;
- Comercio Atacadista de Produtos higiene, limpeza e Conservação:
- Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇAO:

A sociedade, cujas atividades tiveram inicio em 04/02/2013, e terá sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA– DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), e encontra-se totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

P.M.C.
Fls 2.14
Rub

Parágrafo Único:

O Capital Social acima descrito, ficará distribuído entre os sócios cotistas da seguinte forma:

Sócios	**Cotas**	**%**	**Valor/R$**
EDMO OLADIO NEVES DA SILVA	15.000	50,00	15.000,00
VALERIA CHRISTINA DE SOUZA	15.000	50,00	15.000,00
TOTAL.....	**30.000**	**100,00**	**30.000,00**

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Edmo Oladio Neves da Silva** isoladamente, que representa a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele e nas transações comerciais e administrativas da Empresa.

Parágrafo Primeiro:

Os sócios administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportados por Instrumento Público.

Parágrafo Segundo:

A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Terceiro:

Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto:

A aquisição, venda ou alienação de bens móveis e imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento, por escrito, dos dois sócios, sendo nulo de pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL :

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, fianças, avais ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelo mesmo.

CLÁUSULA NONA– DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Nos termos dos disposto no art. 1.052, da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Shirley Fotzchelle
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DAS COTAS:

As quotas da sociedade serão indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente as quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas, fará notificação à sociedade mediante carta, na qual constará o número de quotas, o preço, a forma e prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência, dentro de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros.

P.M.C.
Fls 255
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO:

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio de sua decisão com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

A título de pró-labore os sócios terão uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo, porém, as condições financeiras da Empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação de qualquer dos sócios ou outra situação que implique em dissolução da sociedade não acarretará extinção da pessoa jurídica, que continuará com o sócio remanescente; poderá este proceder à redução proporcional do capital social ou aquisição das respectivas cotas liberadas, ou ainda admitir novos sócios.

Parágrafo Único:

Em qualquer caso, incumbe ao sócio remanescente realizar balanço geral extraordinário, no prazo de 30 (Trinta) dias do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante ou impedida, ou aos seus herdeiros, sucessores ou representante legal, conforme o caso, na proporção das respectivas cotas de capital, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), até 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres, e o saldo de 70% (setenta por cento), em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E RESULTADO:

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS PUBLICAÇÕES DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO:

As publicações das contas da administração da sociedade de que trata os anúncios de convocação de Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando os sócios declararem por escrito, estar cientes do local, data, hora, e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declarar ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável.

P.M.C. Fls 216 Rub.

Reconheço Fielmente cópia o Original Cláudia 26/03/18 Prefeitura Municipal de Cláudia

Parágrafo Único:
Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas, (art.1.072, § 3°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram não estar incursos ou sendo processados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Comarca da sede da Empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

Parágrafo Único:

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada n° 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2013 SOB Nº: 20131252763
Protocolo: 13/1252763 - DE 15/10/2013
Empresa 51 2 0134920 7
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA M
NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL
1729135

1º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande/MT, 30 de Setembro de 2013.

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA

2º Ofício
Várzea Grande - MT

VALERIA CHRISTINA DE SOUZA

1º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

TESTEMUNHAS:

DURCELENE AURORA SILVA COSTA
RG: 0451.149-2 SSP/MT
CPF: 452.141.901-15

ELIETE MONTEIRO DA SILVA
RG:05202914-7 SSP/RJ
CPF:648.210.647-15

P.M.C.
217

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME

CNPJ nº 17.553.866/0001-22

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 603.862.581-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07928351, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO, 165, EDIFICIO PORTAL DE CUIABA APT 1002, RESIDENCIAL PAIAGUÁS, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-250, BRASIL.

VALERIA CHRISTINA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1961, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 299.593.811-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1175972, órgão expedidor SESP - DF, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO, 165, EDIFICIO PORTAL DE CUIABA APT 1002, RESIDENCIAL PAIAGUÁS, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-250, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201349207, com sede R Salin Nadaf, 361 , Centro Várzea Grande, MT, CEP 78.110-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.553.866/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARIO MOTTA, 210, SALA 03, CENTRO NORTE, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-620.

P.M.C.
Fls 258
Rub

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 730.495.061-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03794715450, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 07, MANGA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.115-800, BRASIL.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/01/2016 sob nº 20168899698
Protocolo: 16/889969-8 de 22/01/2016
NIRE: 51201349207
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME
Chancela: 85E01-7D2B4-AC235-544FC-759C7-ED353-49CBA-EDD14
Cuiabá, 27/01/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME

CNPJ nº 17.553.866/0001-22

Retira-se da sociedade o sócio EDMO OLADIO NEVES DA SILVA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio VALERIA CHRISTINA DE SOUZA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EDMO OLADIO NEVES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES, da seguinte forma: à vista em moeda corrente deste país., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VALERIA CHRISTINA DE SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES, da seguinte forma: à vista em moeda corrente deste país., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/01/2016 sob nº 20168899698
Protocolo: 16/889969-8 de 22/01/2016
NIRE: 51201349207
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME
Chanceia: 85E01-7D2B4-AC235-544FC-759C7-ED353-49CBA-EDD14
Cuiabá, 27/01/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.C.
Fls 29
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME

CNPJ nº 17.553.866/0001-22

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VÁRZEA GRANDE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VARZEA GRANDE MT , 13 de janeiro de 2016.

2º. Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

EDMO OLADIO NEVES DA SILVA
CPF: 603.862.581-04

2º. Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

VALERIA CHRISTINA DE SOUZA
CPF: 299.593.811-53

2º. Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES
CPF: 730.495.061-72

Reconhecido Fielmente com o Original
Cláudia 26/03/18
Preleção

Testemunha: FABRICIO GOMES DA SILVA
1658405-7, SSP, MT

Testemunha: GLEISON FABIANO VILALTA
12662704, SSP, MT

P.M.C.
Fls 220
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/01/2016 sob nº 20168899698
Protocolo: 16/889969-8 de 22/01/2016
NIRE: 51201349207
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME
Chancela: 85E01-7D2B4-AC235-544FC-759C7-ED353-49CBA-EDD14
Cuiabá, 27/01/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMRESA LIMITADA

WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no Município de Cuiabá - MT, em 23 de Janeiro de 1986, filho de Uilson Guedes Silva e Sebastiana da Silva Guedes, portador da CNH nº 03794715450 emitida em 14/07/2011 pelo DETRAN/MT onde consta o CPF nº 730.495.061-72 e RG nº 15654893 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 07, Bairro Manga, CEP 78.115-800, Município de Várzea Grande - MT, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girara sob o nome empresarial de **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI – ME** com sede e domicílio na Rua Mario Motta, nº 210, Sala 03, Centro Norte, Município de Várzea Grande - MT, Cep 78.110-620.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Titular **WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES** integraliza neste ato em moeda corrente deste país 70.000 (Setenta Mil) Quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), passando o Capital Social para o valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (Hum Real)**, integralizadas, em moeda corrente do país, pelo titular:

SÓCIA	QUOTAS	R$ CAPITAL
WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

P.M.C.
Fls 221
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2017 sob nº 51600108980
Protocolo: 16/070266-6 de 22/12/2016
NIRE: 51600108980
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME
Chancela: **08243-646E2-741B2-9F9F0-283B0-69FF9-B5B32-5A194**
Cuiabá, 10/01/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA – ME.

WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no Município de Cuiabá - MT, em 23 de Janeiro de 1986, filho de Uilson Guedes Silva e Sebastiana da Silva Guedes, portador da CNH nº 03794715450 emitida em 14/07/2011 pelo DETRAN/MT onde consta o CPF nº 730.495.061-72 e RG nº 15654893 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 07, Bairro Manga, Município de Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, na condição de único sócio da empresa **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51201349207** e **CNPJ nº 17.553.866/0001-22**, localizada na Rua Mario Motta, nº 210, Sala 03, Centro Norte, Município de Várzea Grande - MT, Cep 78.110-620.

Resolve transformar a Empresa Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo Presente Ato Constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado esta Empresa Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominação social a ser **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI – ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta empresa, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2017 sob nº 51600108980
Protocolo: 16/070266-6 de 22/12/2016
NIRE: 51600108980
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME
Chancela: **08243-646E2-741B2-9F9F0-283B0-69FF9-B5B32-5A194**
Cuiabá, 10/01/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.C.
Fls 222
Rub

§ Primeiro – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social permanece: Comercio Atacadista de Lubrificantes; Pneus; Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Maquinas e Equipamentos para uso comercial, partes e peças; Produtos de Hegiene, Limpeza e Conservação e Artigos de Escritório e de Papelaria.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades na data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES,** com o poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigrações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bons imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA –Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2017 sob nº 51600108980
Protocolo: 16/070266-6 de 22/12/2016
NIRE: 51600108980
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME
Chancela: **08243-646E2-741B2-9F9F0-283B0-69FF9-B5B32-5A194**
Cuiabá, 10/01/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.C.
Fls 223
Rub

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro de Várzea Grande – Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

2º. Serviço Notarial Várzea Grande - MT

Várzea Grande – MT, 19 de Dezembro de 2016.

WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES
TITULAR - ADMINISTRADOR

Testemunhas;

1)_____
FABRICIO GOMES DA SILVA
RG 1358405-7 SSP/MT
CPF 981.231.221-87

2) _____
GLEISON FABIANO VILALTA
RG 1266270-4 SSP/MT
CPF 945.617.101-91

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2017 sob nº 51600108980
Protocolo: 16/070266-6 de 22/12/2016
NIRE: 51600108980
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME
Chancela: **08243-646E2-741B2-9F9F0-283B0-69FF9-B5B32-5A194**
Cuiabá, 10/01/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.C.
Fls. 224

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES :17553866000122	**17.553.866/0001-22**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
04/02/2013	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/03/2017 17:15:06
Número do Recibo
02.07.17087.0596459-3
Autenticação
17334.55307.38592.66762

P.M.C.
Fls 225
Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2017** **Ano-Calendário 2016**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.553.866/0001-22**
Nome empresarial: **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES :17553866000122**
Data de abertura no CNPJ: **04/02/2013**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 730.495.061-72

Nome: WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

P.M.C. Fls 226 Rub

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.553.866/0001-22 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?	**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 85.033,37
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

P.M.C.
Fls 227
Rub

VAIP

Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **28/03/2017 17:15:06**

Número do Recibo: **02.07.17087.0596459-3**

Autenticação: **17334.55307.38592.66762**

P.M.C.
Fls 228
Rub

VALT

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470 Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 191048

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, CNPJ: 17.553.866/0001-22 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO(16/03/2017 À 16/03/2018)."A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 16 de março de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Distribuidor

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

2º SERVIÇO NOTARIAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3026-7702 - e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com
CNPJ: 15007982000110
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 20 de março de 2018
Horário: 14:56
DEBORA APARECIDA PESSIM - Tabeliã Substituta
Selo Digital BBT 50743 R$ 2,88
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: THIAGO

Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - MT - Código da Serventia 181

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Poder Judiciário Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade AB 31786

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE-MT Av. Alzira Santana, nº. 48 CEP. 78135-628 VÁRZEA GRANDE - MT.

P.M.C. Fls 229 Rub

Valt

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.553.866/0001-22 MATRIZ		04/02/2013

NOME EMPRESARIAL
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLAPER COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIO MOTA (LOT EMBAUVAL)	210	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.110-620	CENTRO-NORTE	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIANOVILALTA@HOTMAIL.COM	(65) 3686-0109

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2017** às **14:51:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

P.M.C.
Fls 230
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13476237-1	**17.553.866/0001-22**	**22/02/2013**	**20/01/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
OLAPER COM E DIST DE LUB E PNEUS EIRELI - ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
OLAPER COMERCIO

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4530-7/01 4530-7/02 4647-8/01 4649-4/08 4665-6/00

Código e descrição de Natureza Jurídica
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

Endereço	Distrito
RUA MÁRIO MOTA ,210 ,SALA 03	

Ponto de Referência
PROX A TODIMO

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO-NORTE	**78110-620**	**VÁRZEA GRANDE**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
78110620	**(65) 3364-1336**	**marciateles_dco@hotmail.com**	**(65) 3686-0109**

CRC do Responsável
MT-014203/OO-8

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 231
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
T0JMY	**26/01/2018**	**31/12/2018**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
35345	**33233**	**17.553.866/0001-22**	**02/03/2013**

NOME RAZÃO SOCIAL
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME

NOME FANTASIA
OLAPER COMERCIO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RUA - MARIO MOTTA, 210, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CENTRO - CEP:78110000

ATIVIDADES DA EMPRESA

4681805 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todos as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, **neste ano de 2018,** a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Publico do Estado de Mato Grosso.

P.M.C.
Fls 232
Rub

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Incidência	30.00	Segunda 06:00-18:00 / Terça 06:00-18:00 / Quarta 06:00-18:00 / Quinta 06:00-18:00 / Sexta 06:00-18:00 / Sábado Fechado / Domingo Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
401.0049.0084.0001	1.00	13.476.237-1

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 17.553.866/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:09 do dia 09/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2018.
Código de controle da certidão: **582B.6EAD.C011.4652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

P.M.C.
Fls 233
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 15/03/2018 - 17:47:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0021830764

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **15/03/2018** Hora de emissão: **17:47:53**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **17.553.866/0001-22**
Nome: **OLAPER COM E DIST DE LUB E PNEUS EIRELI - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria n° 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **13/04/2018**

Código de Autenticação: **TKTBL9A2BMAMU22M**

Página **1** de **1**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 234
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 13867 / 2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E Á D. ATIVA DO MUNICIPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9204178
Código: 158652

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME	17553866000122	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - MARIO MOTTA, Nº: 210, SALA 03, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78110620

Bairro:CENTRO NORTE **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
27/02/2018	29/03/2018	0	27/02/2018

N.º De Autenticidade: 332.B09.C4B.F93

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

P.M.C.
Fls 235
Rub

Certidão emitida as 11:00:46 do dia 27/02/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17553866/0001-22
Razão Social: OLAPER COM E DIST DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI ME
Nome Fantasia: OLAPER COMERCIO
Endereço: R MARIO MOTA 210 SALA 03 / CENTRO-NORTE / VARZEA GRANDE / MT / 78110-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031519333091648741

Informação obtida em 19/03/2018, às 11:06:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 236
Rub

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.553.866/0001-22
Certidão nº: 144192396/2018
Expedição: 05/02/2018, às 09:49:29
Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E P N E U S E I R E L I - M E (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.553.866/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 237
Rub

RM COMÉRCIO DE PEÇAS

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa RM Comercio de Peças Pneus e Lubrificantes, localizada na Rua: Mario Motta, N°210, na cidade de Várzea Grande, CEP: 78.110-620. Atesta para os devidos fins que a Empresa **OLAPER COMERCIO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PNEUS LTDA,** Inscrita no **CNPJ 17.553.866/0001-22** com sede na Rua Mario Motta N° 210. Centro Várzea Grande /MT, CEP: 78110-620. Fornece os produtos objeto desta licitação sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Produtos / Objetos fornecidos:
Pneus, Filtro e Lubrificantes de Primeira Linha.

Atestamos ainda que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 26/03/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

22.104.298/0001-12
RM COM. DE PEÇAS PNEUS E LUB. EIRELI
Rua: Mario Motta 210 Sala 02
Bairro: Centro
CEP: 78.110-620
Várzea Grande — MT

Várzea Grande 14 de fevereiro de 2017

FIRMA CAPÃO GRANDE

RM COMERCIO DE PEÇAS PNEUS E LUBRIFICANTES

P.M.C.
Fls 238
Rub

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010898-0	17.553.866/0001-22	04/02/2013	04/02/2013

Endereço Completo:

RUA MARIO MOTTA 210 SALA 03 - BAIRRO CENTRO NORTE CEP 78110-620 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES,
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS,
COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E EPCAS,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
730.495.061-72	WENDERSON JEFERSON DA SILVA GUEDES	xxxxxxx	Titular / Administrador

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/01/2017 — Número: 51600108980

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA ME	5120134920-7	51600108980	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Março de 2018 15:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço a(s) firma(s) de: Cláudia
26/03/18
Prata

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000118968 e visualize a certidão)

18/037.181-9

P.M.C.
Fls 239
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 17.553.866/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.476.237-1
RUA MARIO MOTTA, Nº210, SALA 03, CENTRO – VARZEA GRANDE – MT
TELEFONE 65 3362 3684 / 3362 3685 – 65 9253-7188 (vivo)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "C"

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 008/2018

OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **17.553.866/0001-22** e inscrição estadual n° **134762371**, estabelecida a **RUA MARIO MOTTA N°210**, bairro **CENTRO**, Município de **VARZEA GRANDE**, estado de **MT,** CEP**78115-162**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2018.

17.553.866/0001-22
OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA
Rua. Salin Nadaf 361
Centro
CEP: 78.110.500
MT
Várzea Grande

.....

TIAGO PIASSON
CPF: 014.084.341-80
OLAPER COM E DISTR DE LUBRIF E PNEUS EIRELI

P.M.C.
Fls 240
Rub

CNPJ: 17.553.866/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.476.237-1
RUA MARIO MOTTA, Nº210, SALA 03, CENTRO – VARZEA GRANDE – MT
TELEFONE 65 3362 3684 / 3362 3685 – 65 9253-7188 (vivo)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO - Item 8.1, IV, "D"

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 008/2018

OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **17.553.866/0001-22** e inscrição estadual n° **134762371**, estabelecida a **RUA MARIO MOTTA N°210**, bairro **CENTRO**, Município de **VARZEA GRANDE**, estado de **MT,** CEP **78115-162** DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2018.

17.553.866/0001-22
OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA
Rua. Salin Nadaf 361
Centro
CEP: 78.110.500
Várzea Grande — MT

.....

TIAGO PIASSON
CPF: 014.084.341-80
OLAPER COM E DISTR DE LUBRIF E PNEUS EIRELI

P.M.C.
Fls 241
Rub

CNPJ: 17.553.866/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.476.237-1
RUA MARIO MOTTA, Nº210, SALA 03, CENTRO – VARZEA GRANDE – MT
TELEFONE 65 3362 3684 / 3362 3685 – 65 9253-7188 (vivo)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "E"

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N°008/2018

OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **17.553.866/0001-22** e inscrição estadual n° **134762371**, estabelecida na **RUA MARIO MOTTA N°210**, bairro **CENTRO**, Município de **VARZEA GRANDE**, estado de **MT** CEP **78115-162**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2018.

17.553.866/0001-22
OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA
Rua. Salin Nadaf 361
Centro
CEP: 78.110.500
Várzea Grande — MT

.....

TIAGO PIASSON
CPF: 014.084.341-80
OLAPER COM E DISTR DE LUBRIF E PNEUS EIRELI

P.M.C.
FLS 242
RUBR

CNPJ: 17.553.866/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.476.237-1
RUA MARIO MOTTA, Nº210, SALA 03, CENTRO – VARZEA GRANDE – MT
TELEFONE 65 3362 3684 / 3362 3685 – 65 9253-7188 (vivo)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 008/2018.

A Signatária **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **17.553.866/0001-22**, estabelecida a **RUA MARIO MOTTA N°210**, bairro **CENTRO**, Município de **VARZEA GRANDE**, estado de **MT, CEP 78115-162**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

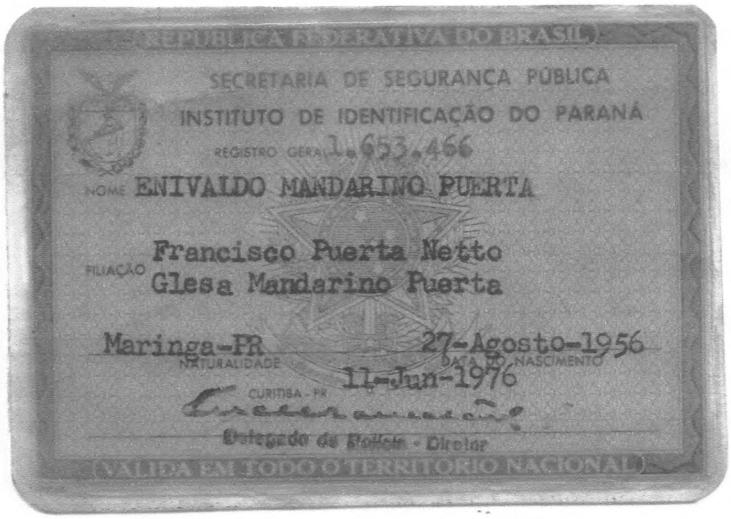
Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2018.

17.553.866/0001-22
OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA
Rua. Salin Nadaf 361
Centro
CEP: 78.110.500
Várzea Grande — MT

.....

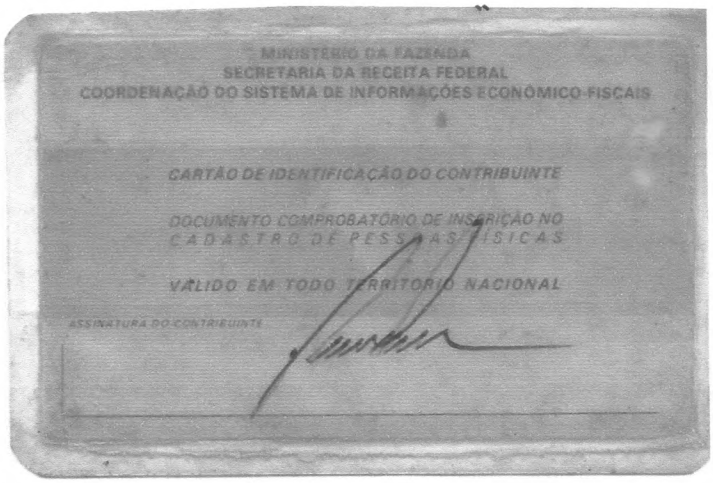
TIAGO PIASSON
CPF: 014.084.341-80
OLAPER COM E DISTR DE LUBRIF E PNEUS EIRELI

P.M.C.
Fls 243
Rub


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.653.466
NOME ENIVALDO MANDARINO PUERTA
FILIAÇÃO Francisco Puerta Netto
Glesa Mandarino Puerta
NATURALIDADE Maringa-PR
DATA DE NASCIMENTO 27-Agosto-1956
CURITIBA - PR 11-Jun-1976
Delegado de Polícia - Diretor
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)


CIC
NASCIMENTO 27.08.56
INSCRIÇÃO NO CPF 325 847 769 87
CONTRIBUINTE
ENIVALDO MANDARINO PUERTAS
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Av. Jaú, 1380 B - Centro - Sapezal - MT - Cep 78365-000 - Fones: (65) 3383-2123 / 2935 - CNPJ 06.177.886/0001-20
Alda Rodrigues dos Reis - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Sapezal-MT 09 de março de 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Atendente: JOAO CARLOS
Selo Digital: BBV 74794 **R$ 2.94** 13:56
Adriana Trindade de Gois Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Alda Rodrigues dos Reis - Tabeliã e Registradora
Sapezal - MT
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Av. Jaú, 1380 B - Centro - Sapezal - MT - Cep 78365-000 - Fones: (65) 3383-2123 / 2935 - CNPJ 06.177.886/0001-20
Alda Rodrigues dos Reis - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Sapezal-MT 09 de março de 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Atendente: JOAO CARLOS
Selo Digital: BBV 74793 R$ 2.94 13:56
Adriana Trindade de Gois Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

P.M.C.
Fls 245
Rub

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO D REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
11100599388	51900211417

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ENIVALDO MANDARINO PUERTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO PUERTA NETTO	GLESA MANDARINO PUERTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/08/1956	1653466	SSP	PR	325.847.769-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN	5192

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM ELDORADO	76.980-000	7371

MUNICÍPIO	UF
VILHENA	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E. M. PUERTA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA ENG. JOSE DA SILVA TIAGO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QD 03 A, LOTE 02A	AGUAS CLARAS	78.365-000	4490

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SAPEZAL	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703 Atividade secundária: 4732600, 4530705, 4520001, 2539001, 4520007, 4520003	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PAR A VEICULOS AUTOMOTORES, ÔNIBUS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, BATERIAS, GRAXAS, MOLEJOS, CUBOS, PNEUS E CÂMARAS - DE - AR NOVOS E USADOS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS PESADOS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, RETIFICA INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES; ASSISTENCIA TÉCNICA DE MOTORES A GASOLINA, ALCOOL E A DIESEL; SERVIÇOS EM: BOMBAS HIDRÁULICAS E BOMBAS INJETORAS COMANDOS,HIDROS, CAIXAS DE DIREÇÃO, MOTORES HIDRÁULICOS, TORNO, SOLDA E XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2002	05028849000278	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): E. M. PUERTA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/07/2012	Cartório do 2º Ofício Sapezal MT

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RENÊ BORGES DE SOUZA
MAT. Nº. 225813
ANALISTA JUCEMAT
17/08/2012

AUTENTICAÇÃO

P.M.C.
Fls 246
Rub

MT1201203682639

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
11100599388	51900211417

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ENIVALDO MANDARINO PUERTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO PUERTA NETTO | (mãe): GLESA MANDARINO PUERTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/08/1956	1653466	SSP	PR	325.847.769-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN | NÚMERO: 5192

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM ELDORADO	76.980-000	7371

MUNICÍPIO: VILHENA | UF: RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E. M. PUERTA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): AVENIDA ENG. JOSE DA SILVA TIAGO | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QD 03 A, LOTE 02A	AGUAS CLARAS	78.365-000	4490

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAPEZAL	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4530703

Atividade secundária: 4520002, 4520004, 4520005, 4520006, 3314712, 3314711

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REPARAÇÃO EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMOVEIS:SERVIÇOS DE LANTERNAG EM OU FUNILARIA, PINTURA, POLIMENTO, REPARAÇÃO ELÉTRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, VEÍCULOS PESADOS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM (TORNEARIA FRESAGEM), SOLDA TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, SERVIÇOS DE CONSERSÃO DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS OBTIDOS EM TORNO MECÂNICO (PARAFUSOS, PINOS E CONTRAPINOS, MOLAS, REBITES, PORCAS, ARRUELAS). XXXXXXXXXX

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2002	05028849000278	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): E. M. PUERTA - ME

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
05/07/2012	Cartório do 2º Ofício Sapezal - MT

P.M.C. Fls 247 Rub

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

RENÊ BORGES DE SOUZA
MAT Nº 225813
ANALISTA - JUCEMAT
17/08/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2012 SOB Nº: 20120871564
Protocolo: 12/087156-4, DE 01/08/2012
Empresa: 51 9 0021141 7
E. M. PUERTA ME

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1567621

20120871564 01203682639

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
E M PUERTA ME:05028849000197	**05.028.849/0001-97**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
30/04/2002	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
05.028.849/0002-78	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
10/03/2017 15:28:49
Número do Recibo
02.07.17069.0405415-9
Autenticação
05256.02992.88168.49700

P.M.C.
Fls 248
Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2017** **Ano-Calendário 2016**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **05.028.849/0001-97**
Nome empresarial: **E M PUERTA ME:05028849000197**
Data de abertura no CNPJ: **30/04/2002**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

05.028.849/0002-78 UF: MT

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 325.847.769-87

Nome: ENIVALDO MANDARINO PUERTA

P.M.C. Fls 249 Rub

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 10.468,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.028.849/0001-97 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro munícipio no período abrangido pela declaração?	**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 13.585,86
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 123.739,46
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 12.940,57
Aquisições no mercado interno	R$ 12.940,57
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 9.969,61
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 21.340,57

P.M.C.
Fls 250
Rub

Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 13.036,46

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SC	R$ 12.940,57

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município SAPEZAL

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário	R$ 9.969,61

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação	R$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

P.M.C.
Fls 251
Rub

Estabelecimento: 05.028.849/0002-78 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro munícípio no período abrangido pela declaração?	**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 928.115,94
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 918.904,52
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 2.156,31
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 7.444,19
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 1.253.938,70
Aquisições no mercado interno	R$ 1.253.938,70
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 9.969,61
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 20.846,31
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 10.585,62
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 1.326.145,91
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 276.442,58

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R$ 19.729,26
PR	R$ 8.604,78
RO	R$ 2.580,00
RS	R$ 9.546,16
SP	R$ 166.667,19

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R$ 343,00

P.M.C.
Fls 252
Rub

PR	R$ 870,01
RO	R$ 1.778,90
RS	R$ 90,00
SC	R$ 5.075,00
SP	R$ 225,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	SAPEZAL	R$ 8.590,76

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **10/03/2017 15:28:49**

Número do Recibo: **02.07.17069.0405415-9**

Autenticação: **05256.02992.88168.49700**

P.M.C.
Fls 253
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SAPEZAL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Av. Pirambóia, 800 - - Bairro: Centro - Cidade: Sapezal-MT Cep:78365000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 16022

Elza Batista Rodrigues, Distribuidor(a) da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: E. M PUERTA - ME, CNPJ: 05.028.849/0002-78 referentes a ações cíveis

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA, PERIODO DE BUSCA: 9 ANOS

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sapezal aos 9 de fevereiro de 2018.

E eu, Elza Batista Rodrigués desta Comarca digitei e assino,

Elza Batista Rodrigues
Distribuidor

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade AB 0174758

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT
Av. Jaú, 1380 B - Centro - Sapezal - MT - Cep 78365-000 - Fones: (65) 3383-2123 / 2935 - CNPJ 07.886/0001-
Alda Rodrigues dos Reis - Tabeliã e Registradora

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Sapezal - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Alda Rodrigues dos Reis
Tabeliã e Registradora
Sapezal - MT

AUTENTICAÇÃO

Sapezal-MT 16 de fevereiro de 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Atendente: REGIANE
Selo Digital: BBN 07935 **R$ 2,70** 14:54
Regiane Rodrigues de Freitas
Tabeliã Substituta

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

P.M.C.
Fls 254
Rub

VAIT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.028.849/0002-78 **FILIAL**		**13/01/2003**

NOME EMPRESARIAL
E.M.PUERTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUAPORE AUTO PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENG. JOSE DA SILVA TIAGO	**S/N**	**QD 03 A, LOTE 02 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.365-000	**AGUAS CLARAS**	**SAPEZAL**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3832-773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2018** às **08:58:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P.M.C.
Fls 255
Rub

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13214151-5	**05.028.849/0002-78**	**07/02/2003**	**14/02/2019**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
E M PUERTA-ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
GUAPORE AUTO PEÇAS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
2539-0/01 3314-7/11 3314-7/12 4520-0/01 4520-0/02 4520-0/03 4520-0/04 4520-0/05 4520-0/06 4520-0/07 4530-7/05 4732-6/00

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
AVENIDA ENG. JOSÉ DA SILVA TIAGO ,S/N ,QD 03 A, LOTE 02 A	

Ponto de Referência
SALA EM ANEXO A GUAPORE AUTO PEÇAS

Bairro	CEP	Município	UF
AGUAS CLARAS	**78365-000**	**SAPEZAL**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(65) 3383-2773	**guaporesapezal@hotmail.com**	**(65) 3383-2773**

CRC do Responsável
MT-009393/OO-0

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 256
Rub

VAIT

Prefeitura Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso CNPJ: 01.614.225/0001-09
Av. Antônio André Maggi, nº 1400S W- Lot. Cidezal I
Tel.: (65) 3383-4500
CEP: 78.365-000

SAPEZAL
DESENVOLVIMENTO COM TRABALHO E SERIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXERCÍCIO: 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1574/04

ALVARÁ Nº: 13

FUNCIONAMENTO

Recebido em 22/01/2018
Protocolo nº

CONTRIBUINTE: 9192 - E. M. PUERTA - ME

NOME FANTASIA: GUAPORE AUTO PEÇAS

ATIVIDADE:

LOCALIZAÇÃO: AV ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, S/ Nº, QD 03 A LOTE 02-LOTEAMENTO AGUA CLARA I

CNPJ/CPF: 05.028.849/0002-78

OBSERVAÇÕES: ALVARÁ CONF. LEI MUNICIPAL Nº 050/97. HS: CONF. LEI MUNICIPAL Nº 597/06. SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 18:00 HS. SABADO DAS 07:00 AS 12:00HS. DOMINGOS, FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS PERMANECERÃO FECHADOS.""ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA, CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO VÁLIDO ATÉ 26/04/2018 "VALIDADE DO ALVARÁ ATÉ - 26/04/2018".

Adriana M. de Freitas Moreira
Diretor do Depto Arrecadação
Portaria nº 061/2017

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Av. Jaú, 1380 B - Centro - Sapezal - MT - Cep 78365-000 - Fones: (65) 3383-2123 / 2935 - CNPJ 06.177.[illegible]
Alda Rodrigues dos Reis - Tabeliã e Registradora

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Alda Rodrigues dos Reis
Tabeliã e Registradora
Sapezal MT

AUTENTICAÇÃO
Sapezal-MT 31 de janeiro de 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Atendente: ANATHIELLE
Selo Digital: BBE 38031 **R$ 2,70** 15:06
Loane de Freitas Nunes Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

P.M.C.
Fls 25
Rub

JAIT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.M.PUERTA - ME
CNPJ: 05.028.849/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:54 do dia 26/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2018.
Código de controle da certidão: **4592.6D88.9A8B.236D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 258
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 12/03/2018 - 07:57:44

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021791320

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **12/03/2018** Hora de emissão: **07:57:44**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.028.849/0002-78**
Nome: **E M PUERTA-ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **10/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2MTU99B22M7AB2TM**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 259
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 12/03/2018 - 07:57:44

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021791320

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **12/03/2018** Hora de Emissão: **07:57:44**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.214.151-5 - E M PUERTA-ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **10/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2MTU99B22M7AB2TM**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 260
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 315/2018

CPF/CNPJ

05.028.849/0002-78

Nome Civil ou Comercial

E. M. PUERTA - ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....:	**AV ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, S/Nº, QD 03 A LO, 78365-00**
Bairro.....:	**LOTEAMENTO ÁGUA CLARA I**
Município:	**SAPEZAL-MT**

O chefe do Departamento de Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 11/04/2018

SAPEZAL, 12 de Março de 2018

Código de Autenticidade

5L978DG22C

consulte a autenticidade desta certidão em sapezal.fisslex.com.br

P.M.C.
Fls 261
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05028849/0002-78
Razão Social: E M PUERTA ME
Endereço: AV ENG JOSE DA SILVA TIAGO SN QD 03 A, LT 02 A / AGUAS CLARAS / SAPEZAL / MT / 78365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031514143550677131

Informação obtida em 23/03/2018, às 12:55:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 262
Rub

VAIT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.M.PUERTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.028.849/0002-78
Certidão nº: 144339829/2018
Expedição: 07/02/2018, às 08:59:25
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.M.PUERTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.028.849/0002-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 263
Rub

Estado de Mato Grosso
Município de Sapezal
CNPJ: 01.614.225/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **E.M. PUERTA - ME,** inscrita no CNPJ nº 05.028.849/0002 - 78, com sede na Avenida Engenheiro José da Silva, s/n, Bairro Águas Claras – Município de Sapezal - MT Forneceu satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de Sapezal, **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE,** Sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sapezal – MT,21 /09/2016.

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Av. Jaú, 1380 B - Centro - Sapezal - MT - Cep 78365-000 - Fones: (65) 3383-2123 / 2935 - CNPJ 06.177.886/0001-20
Código da Serventia: 303 Ato de Registro
Alda Rodrigues dos Reis - Tabeliã e Registradora
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
AUTENTICAÇÃO
Sapezal-MT 09 de março de 2017
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Atendente: ERANCIELLI
Selo Digital: AXK 52774 R$ 2,70
Cristiane Potulski Rodrigues
Escrevente Notarial
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO 14:44

Carmen V. S. de Azevedo

Carmen Verônica S. de Azevedo
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Sapezal - MT

P.M.C.
Fls 269
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **E.M. PUERTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.028.849/0002 - 78, com sede na Avenida Engenheiro José da Silva, s/n, Bairro Águas Claras – Município de Sapezal - MT Forneceu satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de Sapezal,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL**, Sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sapezal – MT 06/09/2016

Selo de Conferência Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

P.M.C.
Fls 265
Rub

Carmen V. V. Souza de Azevedo

Carmen Verônica S. de Azevedo
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Sapezal - MT

GUAPORÉ AUTO PEÇAS

E. M. PUERTA - ME

Fone:
(0**65) 3383-1278
3383-2681
9959-3179
9646-7661

E-mail:
guaporesapezal@hotmail.com

CNPJ/CPF
05.028.849/0002-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.214.151-5

Av. Eng. José da Silva Tiago, s/nº, Lot. Jardim Águas Claras, Sapezal - MT, Cep.: 78.365-000

E M PUERTA - ME - CNPJ: 05.028.849/0002-78

ANEXO VI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
LICITAÇÃO **N° 08/2018**

DECLARAÇÃO

E M PUERTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n°. **05.028.849/0002-78** e inscrição estadual n°. **13.214.151-5**, estabelecida a **AV. ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, S/N –** Bairro **AGUAS CLARAS**- CEP.:**78.365-000** - Município de Sapezal - MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

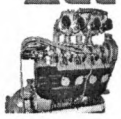
Sapezal – MT, 23 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 266
Rub

ENIVALDO MANDARINO PUERTA
CPF: 325.847.769-87

05.028.849/0002-78
E M PUERTA - ME
AV. ENG°. JOSÉ DA SILVA TIAGO, S/Nº
BAIRRO ÁGUA CLARA
CEP 78.365-000 - SAPEZAL - MT

GUAPORÉ AUTO PEÇAS



E. M. PUERTA - ME

Fone:
(0**65) 3383-1278
3383-2681
9959-3179
9646-7661

E-mail:
guaporesapezal@hotmail.com

CNPJ/CPF
05.028.849/0002-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.214.151-5

Av. Eng. José da Silva Tiago, s/nº, Lot. Jardim Águas Claras, Sapezal - MT, Cep.: 78.365-000

E M PUERTA - ME - CNPJ: 05.028.849/0002-78

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
LICITAÇÃO N° **08/2018**

DECLARAÇÃO

E M PUERTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº. **05.028.849/0002-78** e inscrição estadual n° **13.214.151-5,** estabelecida a **AV. ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, S/N –** Bairro **AGUAS CLARAS**- CEP.:**78.365-000** - Município de Sapezal - MT, **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

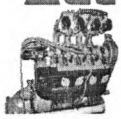
Sapezal – MT, 23 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 267
Rub.

E M PUERTA - ME
CPF: 325.847.769-87

05.028.849/0002-78
E M PUERTA - ME
AV. ENG. JOSÉ DA SILVA TIAGO, S/Nº
BAIRRO ÁGUA CLARA
CEP 78.365-000 - SAPEZAL - MT

GUAPORÉ AUTO PEÇAS



E. M. PUERTA - ME

Fone:
(065) 3383-1278**
3383-2681
9959-3179
9646-7661

E-mail:
guaporesapezal@hotmail.com

CNPJ/CPF
05.028.849/0002-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.214.151-5

Av. Eng. José da Silva Tiago, s/nº, Lot. Jardim Águas Claras, Sapezal - MT, Cep.: 78.365-000

E M PUERTA - ME - CNPJ: 05.028.849/0002-78

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
LICITAÇÃO N° **08/2018**

DECLARAÇÃO

E M PUERTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **05.028.849/0002-78** e inscrição estadual n° **13.214.151-5**, estabelecida a **AV. ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, S/N –** Bairro **AGUAS CLARAS**- CEP.:**78.365-000** - Município de Sapezal - MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sapezal – MT, 23 de Março de 2018

ENIVALDO MANDARINO PUERTA
CPF: 325.847.769-87

05.028.849/0002-78
E M PUERTA - ME
AV. ENGº. JOSÉ DA SILVA TIAGO, S/Nº
BAIRRO ÁGUA CLARA
CEP 78.365-000 - SAPEZAL - MT

P.M.C.
Fls 268
Rub

GUAPORÉ AUTO PEÇAS

E. M. PUERTA - ME

Fone:
(0**65) 3383-1278
3383-2681
9959-3179
9646-7661

E-mail:
guaporesapezal@hotmail.com

CNPJ/CPF
05.028.849/0002-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.214.151-5

Av. Eng. José da Silva Tiago, s/nº, Lot. Jardim Águas Claras, Sapezal - MT, Cep.: 78.365-000

E M PUERTA - ME - CPNJ: **05.028.849/0002-78**

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
LICITAÇÃO N° **008/2018**

DECLARAÇÃO

A Signatária **E M PUERTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n°. **05.028.849/0002-78**, estabelecida a **AV. ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, S/N –** Bairro **AGUAS CLARAS**- CEP.:**78.365-000** - Município de Sapezal - MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sapezal – MT, 23 de Março de 2018

P.M.C.
Fls 269
Rub

ENIVALDO MANDARINO PUERTA
CPF: 325.847.769-87

05.028.849/0002-78
E M PUERTA - ME
AV. ENG°. JOSE DA SILVA TIAGO, S/Nº
BAIRRO ÁGUA CLARA
CEP 78.365-000 - SAPEZAL - MT

TERCEIRA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, " WALTER ALCALA GARCIA ", brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.481.097, expedida pela Secretaria da Segurança / Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 286.712.878-15, filho / de João Agostinho Alcala Soares e de Maria Isabel, residente e domiciliado à Rua Miguel Ceror nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso; e , MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ , brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula / de Identidade RG nº 7.885.411, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 035.459.918-66, filha de Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, também residente e domiciliada à rua Miguel Ceror nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que explora o ramo comercial e industrial de " Indústria e / Comércio de Placas e Acumuladores Elétricos ", estabelecida à Avenida Dom Orlando Chaves nº 779, Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 13 de Junho de 1980, sob nº 51.200.035.861, e alterações posteriormente arquivadas também na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo a última em sessão de 26 de Outubro de 1983, sob nº 3.586.002, resolvem de comum acôrdo alterar o referido contrato social, conforme abaixo se segue:

1ª CLÁUSULA - A denominação social que é Reidiba- Indústria e Comércio Ltda, passa a ser a partir dessa data "REIDIBA- COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA ".

2ª CLÁUSULA - O ramo de atividade que é Indústria e Comércio de Placas e Acumuladores Elétricos, passa a partir dessa / data ser " COMÉRCIO DE ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS ACESSÓRIOS " .

3ª CLÁUSULA - O capital social que é de Cr$ 10.700.000,00- déz milhões e setecentos mil cruzeiros-, totalmente integralizado, e dividido em 10.700-dez mil e setecentas- / quotas no valôr de Cr$ 1.000,00- hum mil cruzeiros- / cada uma, passa a partir desta data ser de Cr$ - - Cr$ 21.000.000,00- vinte e um milhões de cruzeiros- , com um aumento de Cr$ 10.300.000,00- dez milhões e / trezentos mil cruzeiros-, dividieo em 21.000 -vinte e uma mil, quotas no valôr de Cr$ 1.000,00- hum mil cruzeiros- cada uma, e subscritas em:

Cont.. / fls 02

P.M.C.
Fls 271
Rub

Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande
FELIPE
Maria Helena Rondon Dias
Tabelia e Oficial
5º 5º

WALTER ALCALÁ GARCIA . . 5.150 quotas, no valôr de Cr$5.150.000,00
MAILENE A. M. ALCALÁ . . 5.150 quotas, no valôr de Cr$5.150.000,00

passando ototal do capital a ser distribuido em :

WALTER ALCALÁ GARCIA . .10.500,quotas, no valôr de Cr$10.500.000,00
MAILENE A. M. ALCALÁ . .10.500 quotas, no valôr de Cr$10.500.000,00

Parágrafo ùnico: As novas quotas subscritas são integralizadas proporcionalmente à cada sócio, pelo aproveitamente de Reserva de Capital, na forma da legislação em vigôr.

4ª CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas / nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, / permanecem em vigôr.

E por estarem em perfeito acôrdo, em tudo quanto nesse instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de iguais teôr, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso , para que / produza os efeitos legais.

Varzea Grande, 1º de Agosto de 1984.

1.º OFICIO

- Walter Alcalá Garcia -

- Mailene Antônia Mendes Alcalá -

1.º OFICIO

TESTEMUNHAS

1ª - Dorival Orçati -

1º OFICIO

2ª -Geraldo de Souza Macedo -

CARTÓRIO 1º OFICIO
Tabelião Vitalício
Carlos Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta
Glória Alice F. Bertoli
Escreventes Juramentados
João Batista Rodrigues
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma de Walter Alcalá Garcia e Dorival Orçati. Da verdade.
Cuiabá, 14 AGO 1984

Reconheço a firma de Geraldo de Souza Macedo. Da verdade.
Cuiabá, 14 AGO 1984

CARTÓRIO 1º OFICIO
Tabelião Vitalício
Carlos Ferreira da Silva

P.M.C.
Fls 272

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º - 5º
MT.

QUARTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular " [illegible] ", brasileiro, casado, comerciante, portador da C[illegible] RG nº 5.481.097, expedida pela Secretaria de Segu[illegible] rica do Estado de São Paulo, e do CPF nº 286.712.878-15, fil[illegible] João Agostinho Alcalá Soares e de Maria Isabel, residente e [illegible] à Rua Miguel Ceror nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Ros[illegible] Diego, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso; e, MAILE[illegible] MENDES ALCALÁ, brasileira, casada, comerciante, portadora da C[illegible] de Identidade RG nº 7.885.411, expedida pela Secretaria de S[illegible] Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 035.459.918-66, fi[illegible] Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, também re[illegible] domiciliada à Rua Miguel Ceror, nº 16, Bairro Cidade Célula Sa[illegible] na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, únicos sócios da[illegible] sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que ex[illegible] ramo comercial de "Comércio de Acumuladores Elétricos e Seus [illegible] rios", sob a denominação social de " REIDIBA - Comércio de P[illegible] ças e Acessórios LTDA. ", com sêde à Avenida Dom Orlando Ch[illegible] Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Varzea Grande, Estado de Ma[illegible], com Contrato Social arquivado na M. Junta Comercial do Est[illegible] Grosso, sob nº 51.200.035.861, em sessão de 13 de junho d[illegible], e alterações posteriores também arquivadas na M. Junta Comercial [illegible] Estado de Mato Grosso, sendo a última sob nº 3.586.003 em sessã[illegible] 15 de Agosto de 1984, resolvem de comum acôrdo alterar o refer[illegible] contrato social, conforme abaixo se segue:

1ª CLÁUSULA - O Capital social que é de Cz$21.000,00 (vin[illegible] mil cruzados) totalmente integralizado, e [illegible] 21.000 quotas, no valôr de Cz$1,00 (hum cruzado, [illegible] uma, passa a partir dessa data ser de Cz$236.0[illegible], (Duzentos e trinta e seis mil cruzados), com [illegible] to de Cz$215.000,00 (Duzentos e quinze mil cruzados), e dividido em 236.000 (Duzentos e trinta e seis mil) quotas, no valôr de Cz$1,00 (Hum cruzados) cada uma, e subscritas em:

[illegible] ALCALÁ GARCIA 10.500 quotas, no valôr de Cz$ 10.[illegible],
[illegible] ANTONIA M. ALCALÁ 10.500 quotas, no valôr de Cz$ 10.[illegible],

Passando o capital a ser distri[illegible]

[illegible] ALCALÁ GARCIA. . 118.000 [illegible], no valôr de Cz$ 11[illegible].
[illegible] A. M. ALCALÁ. . 118.000 [illegible], no valôr de Cz$ 11[illegible].

Cont.

JAIR

P.M.C.
Fls 273
Rub

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT.

PARÁGRAFO ÚNICO:- As nova quotas subscritas são integralizadas proporcialmente à cada sócio, com dinheiro no valôr de Cz$85.000,00 (Oitenta e cinco mil cruzados) e com ingresso no Imobilizado de um veículo - Marca Mercedes Benz L 608-D, tipo caminhão, ano de - Fabricação 1985, côr Branco/Bege, Chassi 308.3[illegible].[illegible]. 678.209, com certificado de propriedade nº0017318[illegible], expedido pelo DETRAN do Estado de Mato Grosso, no valôr de Cz$130.000,00 (Cento e trinta mil cruzados) - na forma da legislação em vigôr.

2ª CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigôr.

E por estarem em perfeito acôrdo, em tudo quanto foi te instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o - presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, e - tro axemplares de igual teôr, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para - que produza os efeitos legais.

Varzea Grande, 04 de Dezembro de 1[illegible].

- Walter Alcala Garcia -

- Mailena Antonia Mendes Alcalá -

TESTEMUNHAS:-

1ª - Dorival Crestani -

2ª - Geraldo de Souza Macedo -

VAIT

Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabelia e Oficial 5º 5º 5º Cuiabá - MT

P.M.C. Fls 274 Rub

QUINTA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumentro particular "WALTER ALCALÃ GARCIA", brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.481.097, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. nº 286.712.878-15 , filho de João Agostinho Alcalã Soares e de Maria Isabel, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, e "MAILENE ANTONIA MENDES ALCALÃ", brasileira, casada, comerciante, portadora / da cédula de identidade RG nº 7.885.411, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. nº 035.459.918-66, filha de Antonio Mendes e de Aparecida da Conceição / Mendes, também residente e domiciliada à Rua Estados Unidos nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de / responsabilidade limitada, que explora o ramo de " Comércio de Acumuladores Elétricos e seus acessórios", sob a denominação social / de "REIDIBA- COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA", com séde à Avenida Dom Orlando Chaves nº 779, Bairro Cristo Rei, nésta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 13 de junho de 1980 sob nº 51.200.035.861, e alterações posteriores também arquivadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo a última em sessão de 22 de dezembro de 1986 sob nº 3.586004 resolvem de comum acôrdo, alterar o referido contrato social, como abaixo segue.

CLÃUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de Cz$236.000,00(duzentos e trinta e seis mil cruzados) totalmente integralizados e divididos em 236.000(duzentas e trinta e seis mil) quotas, no valôr de Cz$1,00 (hum cruzado) cada uma, passa a ser Cz$4.380.000,00(quatro milhões, trezentos e oitenta mil cruzados), com um aumento de Cz$4.144.000,00(quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil cruzados), e dividido em 4.380.000(quatro milhões, trezentos e oitenta mil) quotas no valôr de Cz$1,00 (hum cruzado) cada uma, e subscritas em:

WALTER ALCALÃ GARCIA. . . . 2.072.000 quotas,tot. Cz$2.072.000,00
MAILENE A. MENDES ALCALÃ. . 2.072.000 quotas, tot.Cz$2-072.000,00

Passando o total do capital social a ser distribuidos em:

WALTER ALCALÃ GARCIA. . . . 2.190.000 quotas, tot.Cz$2.190.000,00
MAILENE A. MENDES ALCALÃ. . 2.190.000 quotas, tot.Cz$2.190.000,00

cont..... as fls 02

P.M.C.
Fls 275
Rub

Serviço Notarial e Registral de Notas
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT

Parágrafo único: As novas quotas subscritas são integralizadas proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, com aproveitamento de reserva de correção monetária no valôr de Cz$3.867.041,43 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e um cruzados e quarenta e três centavos); reserva de lucros acumulados no valôr de / Cz$112.100,86(cento e doze mil, cem cruzados e oitenta e seis cruzados) e de Crédido em Conta Corrente de sócios no valôr de Cz$164.857.71(cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e / sete cruzados e setenta e um centavos) na forma / da legislação em vigôr.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir de 1º de abril de 1988, os sócios no exercicio de gerência e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada nensal a título de pró-labore, em valôr igual a 13(treze) / vêzes o valôr do salário mínimo de referência para o sócio Walter Alcalá Garcia, e 10(dez) vêzes o valôr do salário mínimo de referência para a sócia Mailene Antonia Mendes Alcalá.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusula e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigôr.

E por estarem de perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em quatro exemplares de igual teôr, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que produza os / efeitos legais.

Varzea Grande, 17 de Maio de 1988

Walter Alcalá Garcia

Mailene Antonia Mendes Alcalá

cont.... as fls 03

P.M.C.
Fls 276
Rub.

Serviço Notarial e Registral
FELIPE
Maria Helena Rondon Lima
Tabelia e Oficial
5º 5º
Cuiabá

TESTEMUNHAS

1- Dorival Orçati

2- Carlos Roberto Baldissera

P.M.C.
Fls 277
Rub

Serviço Notarial e Registral
FELIPE
Klívia Helena Rampon Luiz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
Cuiabá

SEXTA ALTERACAO

ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **WALTER ALCALA GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade RG n.5.481.097 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Sao Paulo, e do CPF n. 286.712.878-15, filho de Joao Agostinho Alcala Soares e de Maria Izabel, residente e domiciliado a Rua Estados Unidos n.16, Bairro Cidade Celula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, e, **MAILENE ANTONIA MENDES ALCALA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG n.7.885.411, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Sao Paulo, e no CPF n. 035.459.916-66, filha de Antonio Mendes e de Aparecida da Conceiçao Mendes, tambem residente e domiciliada a Rua Estados Unidos n. 16, Bairro Cidade Celula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, unicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comercio de Acumuladores e Acessorios, sob a denominaçao social de **REIDIBA-COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**, com sede a Avenida Dom Orlando Chaves n. 779, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessao de 13 de junho de 1980 sob n. 51.200.035.861, e alteraçoes posteriores tambem arquivadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo a ultima em sessao de 31 de maio de 1988 sob n. 3.586.085, resolvem de acordo alterar o referido contrato social como abaixo segue:

I - A sede da sociedade passa a ser a Avenida Dom Orlando Chaves n. 776, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do territorio nacional obedecendo as disposiçoes legais vigentes.

II- Todas as demais clausulas e condiçoes estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteraçoes posteriores, nao alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Data e assinaturas as fls 02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56822 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis - 5º - Cuiabá - MT - Maria Helena Rondon Luz - Tabeliã Substituta

P.M.C.
Fls 278
Rub

Varzea Grande, 26 de Setembro de 1968

Walter Alcala Garcia

Mailene Antonia Mendes Alcala

TESTEMUNHAS

Dorival Orçati

Hevaldo D'Imberio Fernacin

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.608/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56821 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
Cuiabá - MT

P.M.C.
Fls 279
Rub

SETIMA ALTERACAO

ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **WALTER ALCALA GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade RG 5.481.077 , expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Sao Paulo, e do CPF 286.718.878-15, filho de Joao Agostinho Alcala Soares e de Maria Izabel, residente e domiciliado a rua Estados Unidos, 16, Bairro Cidade Celula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, e **MAILENE ANTONIA MENDES ALCALA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG 7.085.411, expedida pela Secretira de Segurança Publica do Estado de Sao Paulo, e do CPF 035.459.918-66, filha de Antonio Mendes e de Aparecida da Conceiçao Mendes, residente e domiciliada a rua Estados Unidos, 16, Bairro Cidade Celula Santa Rosa, cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, unicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada,que explora o ramo de Comerio de acumuladores e acessorios, sob a denominaçao social de **REIDIBA-COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA.**, com sede a Avenida Dom Orlando Chaves, 776, Bairro Cristo Rei, cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessao de 13 de Junho de 1980, sob n_ 51.200.035. 861 e Alteraçau posterior, sendo a ultima em sessao de 21 de setembro de 1988 sob n.3.986.006, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato: conforme clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social que e de Ncz$ 4.380,00 (quatro mil, tresentos e oitena cruzados novos), totalmente integralizados, e divididos em 4.300.00((quato milhos, Trezentos e oitenta mil) quotas, passa a ser de Ncz$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta cruzados novos), com um aumento de Ncz$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzados novos), divididos em 35.750 (tinta e cinco mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de Ncz$1,00 (Hum cruzado novo) cada uma e subscritas em:

Walter Alcala Garcia.....17.075 quotas, tot. Ncz$ 17.875,0(
Mailene Antonia Mendes Garcia.....17.075 quotas, tot. Ncz$ 17.875,0(

Passando o total do Capital a ser distribuidos em:

Walter Alcala Garcia.....20.065 quotas. tot. Ncz$ 20.065,0(
Mailene Antonia Mendes Garcia .....20.065 quotas, tot. Ncz$ 30.065,0(

Paragrafo Unico: As novas quotas neste ato subscritas, sao integralizadas proporcionalmente as quotas de capital de cada socio, pelo aproveitamento de Reserva de Correçao Monetaria, no valor de Ncz$ 35.743,32 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e trez cruzados novos e trinta e dois centavos), e de Reserva de Lucros Acumulados no valor de Ncz$ 6,68 (seis cruzados novos e sessenta e oito centavos), na forma da legislaçao em vigor.

cont.as fls.02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.605/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56818 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã Oficial 5º 5º Cuiabá - MT

P.M.C.
Fls 280
Rub

VAIT

SEGUNDA CLAUSULA

Todas as demais clausulas e condiçoes estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteraçoes posteriores, nao alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem plenamente de acordo com tudo quando neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em tres exemplares de igual formas e teor, assinando o juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser encaminhada para registro e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Cuiaba, 10 de outubro de 1989

Walter Alcala Garcia

Mailene Antonia Mendes Alcala

TESTEMUNHAS

1a. Doriyal Orçati

2a. Hevaldo Imberio Ferracin

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-62 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56817 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos
Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º Cuiabá

P.M.C.
Fls 281
Rub

8ªalt

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, WALTER ALCALA GARCIA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 5.481.097, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 286.712.878-15, filho de / João Agostinho Alcalá Soares e de Maria Izabel, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, e MAILENE ANTONIA MENDES ALCALÁ, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.885.411, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF 035.459.918-66 / filha de Antonio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, residente e domiciliada à Rua Estados Unidos nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comércio de Acumuladores e Acessórios, sob a denominação social de " REIDIBA= COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA ", com séde à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, nésta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.035.861, em sessão de 13 de Junho de 1980, e alterações posteriores, sendo a última em sessão de 24 de outubro de 1991, sob nº 3.586.008, resolvem de comum acôrdo alterar o presente contrato conforme cláusulas seguintes:

P.M.C.
Fls 282
Rub

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de Cr$6.010.000,00(seis milhões e déz mil cruzeiros) totalmente integralizado e dividido em / 6.010.000(seis milhões e déz mil) quotas no valôr de Cr$1,00(hum cruzeiro) cada uma, passa a ser de Cr$111.800.000,00(cento e onze milhões e oitocentos mil cruzeiros), com um aumento de Cr$ Cr$105.790.000,00(Cento e cinco milhões, setecentos e noventa / mil cruzeiros), dividido em 105.790.000(cento e cinco milhões, / setecentos e noventa mil) quotas, no valôr de Cr$1,00(hum cruzeiro) cada uma, e subscritas em:

continua as fls 02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
Tabelião de Notas e Registro de Imóveis FELIPE Cuiabá - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56809 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho ( ) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá,16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Walter Alcala Garcia . .52.895.000 quotas, tot.Cr$ 52.895.000,00
Mailene A.M. Alcalá. . .52.895.000 quotas, tot.Cr$ 52.895.000,00

Passando o total do capital a ser distribuidos em:

Walter Alcala Garcia . .55.900.000 quotas, tot.Cr$ 55.900.000,00
Mailene A. M. Alcala . .55.900.000 quotas, tot.Cr$ 55.900.000,00

Parágrafo Único: As novas quotas neste ato subscritas , são integralizadas proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, pelo aproveitamento de Reserva de Correção Monetária do Capital, no valôr de Cr$103.959.288,90(Cento e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e ditenta e oito cruzeiros e noventa centavos), e de Reserva de Lucros Acumulados, no valôr de Cr$1.830.711,10 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil, setecentos e onze cruzeiros e déz centavos), na forma / da legislação em vigôr.

P.M.C.
Fls 283
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA

Consolidado o aumento de capital social expresso na / cláusula primeira desse instrumento, é admitido como sócio solidario na sociedade o Sr. GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG 453.179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF 339.988.091-04, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, residente e domiciliado à Avenida São / Sebastião nº 1.215, Apartamento 203, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A admissão do sócio Geraldo de Souza / Macedo, é feita atravéz de Doação de 16.770.000(Dezesseis milhões, setecentas e setenta mil) quotas, no valôr de Cr$16.770.000,00(Dezesseis milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) pelo sócio Walter Alcala Garcia, e de 16.770.000 (dezesseis milhões, setecentas e setenta mil) quotas, no valôr de Cr$16.770.000,00(dezesseis milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) pela Sócia Mailene Antonia Mendes Alcalá, permanecendo inalterado o valôr total do capital social, e passando a ser dis -

cont. as fls 03

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelia: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56808
R$ 2,94
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

distribuido da seguinte forma:

Walter Alcala Garcia. .39.130.000 quotas,tot. Cr$39.130.000,00

Mailene A. M. Alcala. .39.130.000 quotas,tot. Cr$39.130.000,00

Geraldo de S. Macedo. .33.540.000 quotas, tot.Cr$33.540.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA

O sócio admitido GERALDO DE SOUZA MACEDO, assume neste ato, direitos e obrigações, como sócio solidário, idênticos aos / demais sócios, na forma contratual da sociedade.

QUARTA CLÁUSULA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigôr.

E por estarem plenamente de acôrdo com tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em / três exemplares de igual formas e teôr, assinando-o juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser encaminhada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que produza os efeitos legais.

Varzea Grande, 01 de Março de 1992.

Walter Alcala Garcia

Mailene Antonia Mendes Alcalá

Geraldo de Souza Macedo.

Testemunhas

Dorival Orçati.

Hevaldo D'imbério Ferracin

P.M.C.
Fls 284
Rub

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7703- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56807 Selo de Controle Digital
R$ 2.94
Em testemunho ( ) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

OITAVA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **WALTER ALCALA GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade, RG 5.481.097 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Sao Paulo, e do CPF 286.712.878-15, filho de Joao Agostinho Alcalá Soares e de Maria Izabel, residente e domiciliado a rua Estados Unidos, n. 16, Bairro Cidade Célula Santo Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, e **MAILENE ANTONIA MENDES ALCALA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de Identidade RG 7.885.411, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Sao Paulo, e o CPF 035.459.918-66, filha de Antonio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, residente e domiciliada a Rua Estados Unidos, n.16, Bairro Cidade Celula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, únicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comércio de acumuladores e acessorios, sob a denominação social de **REIDIBA-COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA.**, com séde a Avenida Dom Orlando Chaves, n. 776, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessao de 13 de junho de 1980, sob. n. 51.200.035.861 e Alterações posteriores, sendo a ultima em sessao de 31 de Outubro de 1989 sob. n. 3.586.007, resolvem de comum acordo alterar do presente contrato conforme clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de Cr$ 40.130,00 (quarenta mil cento e trinta cruzeiros), totalmente integralizado e dividido em 40.130 (quarenta mil cento e trinta) quotas, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, passa a ser de Cr$ 6.010.000,00 (Seis milhoes e dez mil cruzeiros), com um aumento de Cr$ 5.969.870,00 (Cinco milhoes novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta cruzeiros), divididos em 5.969.870 (cinco milhoes novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta) quotas no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma e subscritas em:

Walter Alcala Garcia..... 2.984.935 quotas,tot. Cr$ 2.984.935,00
Mailene Antonia Mendes Alcalá.. 2.984.935 quotas,tot. Cr$ 2.984.935,00

Passando o total do Capital a ser distribuido em:

Walter Alcala Garcia..... 3.005.000 quotas,tot. Cr$ 3.005.000,00
Mailene Antonia Mendes Alcalá.. 3.005.000 quotas,tot. Cr$ 3.005.000,00

Paragrafo Unico: As novas quotas neste ato subscritas, são integralizadas proporcionalmente as quotas de capital de cada socio, pelo aproveitamento de Reserva de Correcao Monetaria, no valor de Cr$ 5.969.682,82 (Cinco milhoes, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), e de Reserva de Lucros Acumulados no valor de Cr$ 247,18 (duzentos e quarenta e sete cruzeiros e dezoito centavos), na forma da legislacao em vigor.

cont.as fls.02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.605/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8124
Av. Isaac Povoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56813 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 285
Rub.

CLAUSULA SEGUNDA

Os Socios no exercicio da gerência e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labóre, em valor a ser fixado a cada mes de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercicio.

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as demais clausulas e condiçoes estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteraçoes posteriores, nao alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem plenamente de acordo com tudo quando neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em tres exemplares de igual formas e teor, assinando-o juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser encaminhada para registro e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1991

Walter Alcalá Garcia

Marilene Antonia Mendes Alcalá

TESTEMUNHAS:

1a. Doriva[illegible]gati

2a. Hevaldo D'Imbério Ferracin

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.937.608/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56816 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Registro de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º Cuiabá MT

P.M.C.
Fls 286
Rub

REIDIBA
BATERIAS

Habilitação

Pregão Presencial nº 008/2018

Prefeitura Municipal de Cláudia – MT

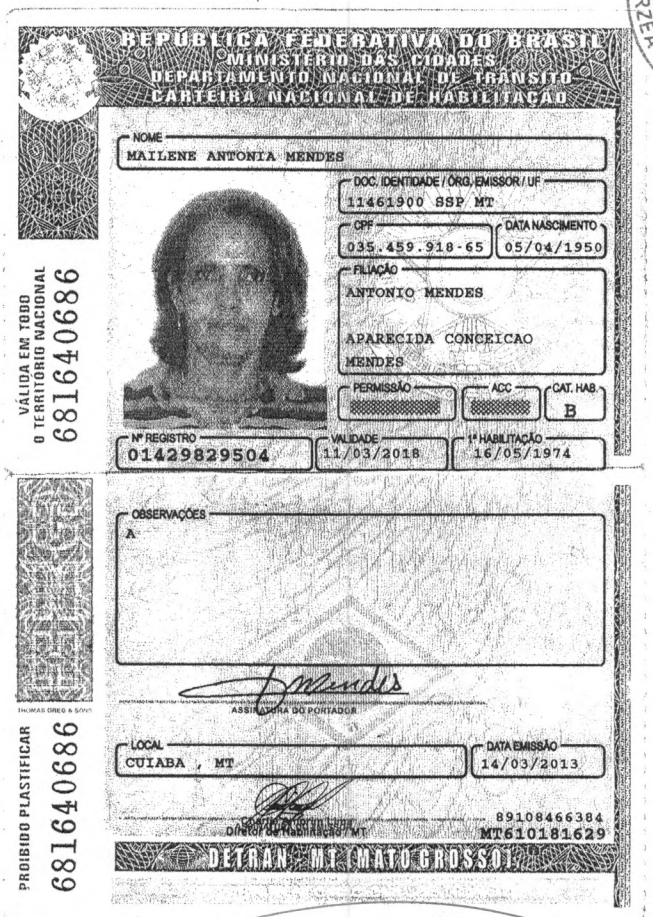
Data: 26/03/2018

Horário: 08h00min

P.M.C.
Fls 287
Rub

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTO REI
GIOCONDA G. M. M. SIRIO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Fone: 3685-3258
Fax: 3685 - 6112
VÁRZEA GRANDE-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAILENE ANTONIA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11461900 SSP MT

CPF
035.459.918-65

DATA NASCIMENTO
05/04/1950

FILIAÇÃO
ANTONIO MENDES
APARECIDA CONCEICAO MENDES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01429829504

VALIDADE
11/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/05/1974

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA , MT

DATA EMISSÃO
14/03/2013

DIRETOR DE HABILITAÇÃO / MT

89108466384
MT610181629

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
681640686

PROIBIDO PLASTIFICAR
681640686

THOMAS GREG & SONS

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabeliã : Cláudia Monteiro de Oliveira
Av. Ary Pires Barreto nº 9183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone:(65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail:ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BAA96801
R$ 2,70

Selo de Controle Digital

Em test( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc.Juramentada
Varzea Grande/MT,11 outubro 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTO REI
GIOCONDA G. M. M. SIRIO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Fone: 3685-3258
Fax: 3685 - 6112
VÁRZEA GRANDE-MT

P.M.C.
Fls 288
Rub

JAIT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabeliã : Chafia Monteiro de Oliveira
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone:(65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail:ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BAA96788

R$ 2,70

Selo de Controle Digital

Em test.( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc.Juramentada
Varzea Grande/MT,11 outubro 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRIS
GIOCONDA G. M. M. SIRIO
ESCREVENTE JURAMENT
Fone: 3685-32
Fax: 3685 - 611
GRANDE-MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0453179-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2013

NOME GERALDO DE SOUZA MACEDO

FILIAÇÃO
NICANOR RODRIGUES DE SOUZA

ENY DE SOUZA MACEDO

NATURALIDADE
TAPIRA-PR

DATA DE NASCIMENTO
08/03/1965

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. 27 FLS.071
TERM 8655
CUIABA MT

CPF 339988091-04

Telma da Azevedo Silva Mendes
Diretora Metropolitana de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M.C.
Fls 289
Rub

VAIT

C O N T R A T O S O C I A L

WALTER ALCALÁ GARCIA, brasileiro, casado, comerciante, maior residente e domiciliado em Várzea Grande MT., à Av. Orlando Chaves, s/nº., natural de Tanabi-SP., onde nasceu aos 31/08/46, filho do Sr. João Agostinho A. Soares e de Maria Isabel, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.481.097-SSP/SP., expedida em 21/08/70 e, portador do CPF. 286.712.878/15, e **MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ**, brasileira, casada, comerciante, maior, residente e domiciliada em Várzea Grande MT., à Av. Orlando Chaves, s/nº., natural de Andradina-SP., onde nasceu aos 05/04/50, filha do Sr. Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 7.886.411-SSP/SP., expedida em 19/10/73 e, portadora do CPF. 035.469.918/85, ambos residentes e domiciliados em Várzea Grande MT., no Bairro Cristo Rei, sito à Av. Orlando Chaves, s/nº.,resolvem por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708,de 10/01/19, e 4.726, de 13/07/65, pelas demais disposições legais aplicáveis e espácies e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- A sociedade girará sob a razão social de ALCALÁ & ALCALÁ LTDA., sendo a sua sede em Várzea Grande MT., sito à Av. Orlando Chaves, s/nº., Bairro Cristo Rei.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- A sociedade terá por objetivo mercantil a exploração do ramo de Comércio Atacadista de Baterias e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma previsto neste ato na importância de ~~Cr$ 1.000.000,00~~ (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), divididos em 1.000.000 (HUM MILHÃO) de quotas de Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma, subscrevendo cada sócio Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) correspondente a 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas de Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada, totalizando assim a importância do Capital Social de Cr$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), integralizados em moedas correntes do país no ato da presente.

P.M.C.
Fls 290
Rub

CLÁUSULA QUARTA:

- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social,nos têrmos do Artigo 2º, da Lei nº 3.708, de 10/01/19.

CLÁUSULA QUINTA:

- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social da Sociedade consoante a faculdade aferida pelo Artigo 2º, do Decreto nº 57.651, de 19/01/66.

CLÁUSULA SÉTIMA:

- Poderão fazer o uso da Firma os dois sócios separadamente, que assinarão de seguinte forma:

o sócio WALTER ALCALÁ GARCIA — p/ Alcalá e Alcalá Ltda
ALCALÁ & ALCALÁ LTDA.

a sócia MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ — p/ Alcalá e Alcalá Ltda
ALCALÁ & ALCALÁ LTDA.

CLÁUSULA OITAVA:

- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições do direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista ceder as que possui.

Continua na Fl. nº 02.....

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º
Cuiaba - MT.

VAIT

CLÁUSULA NONA:

- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- O início de operações da presente sociedade será o dia 16/06/80.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

- A sociedade será administrada por ambos os sócios, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios, estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, abonos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, quantia mensal fixada de comum acôrdo entre os sócios e de conformidade com os valores estabelecidos pela lei que regulamenta o Imposto de Renda, a qual será levada a Conta Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados será atribuidos aos sócios proporcionalmente a suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuidos ou ficarem em reservas na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

- Por mútuo consentimento dos sócios poderão ser feitas modificações nas cláusulas que regem o presente contrato, devendo neste caso ser feito um aditivo, que após registrados nos órgãos competentes, deverá ser anexado a este, e respeitado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

- No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros entrar na mesma, entretanto, se os herdeiros forem superiores a um, em número, só poderão ser representados na sociedade por um deles, que será indicado entre os mesmos, por escrito, com a aprovação dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

- No caso de divergência entre os sócios, não sendo possível um acôrdo amigável, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Cuiabá MT., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes neste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, na presença de duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, datilografados em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus têrmos.

Várzea Grande MT., 06 de junho de 1.980

WALTER ALCALÁ GARCIA

MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LEITE DE BARROS

JOSUÉ VICENTE DE BARROS

P.M.C.
Fls 291
Rub:

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º
Cuiaba - MT.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os abaixo-assinados Sr.s WALTER ALCALÁ GARCIA e MARLENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ, brasileiros, casados, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados em Várzea Grande MT., sito à Av. Orlando Chaves, 770, Bairro Cristo Rei, o primeiro natural de Tambaú-SP., onde nasceu aos 31/08/46, filho do Sr. João Agostinho A. Soares e de Maria Isabel , portador da Cart. de Ident. RG. 5.461.097-SSP/SP., expedida em, 21/08/70, CPF. 256.722.078/15 e o segundo natural de Andradina SP., onde nasceu aos 05/04/50, filha do Sr. Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, portadora da Cart. de Ident. RG. 7.005.441-SSP/SP., expedida em 19/10/73, CPF. 005.469.918/15, únicos sócios componentes da firma "ALCALÁ & ALCALÁ LTDA.", estabelecida em Várzea Grande MT., à Av. Orlando Chaves, 770, Bairro Cristo Rei, com o Contrato Social registrado na JUCEMAT sob nº 5120000071, em 13/06/80, inscrita na Exatoria local sob o nº 13.113.177-0, no CGC/MF. sob o nº 14.975.254/0001-30, matriculada no INPAS sob nº 14.975.254/0001, para fins de Aumento do seu Capital Social e mudança do seu endereço, resolvem por êste instrumento particular alterar parcialmente o mencionado contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
- Que o seu Capital Social de Cr$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), fica desde já aumentado para Cr$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo que a diferença referente ao aumento foi dividido em 3.000.000 (TRÊS MILHÕES) de quotas de Cr$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, subscrevendo cada sócio 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA:
- O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma provista neste ato na importância de Cr$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) dividido em 4.000.000 (QUATRO MILHÕES) de quotas de Cr$ 1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, fica distribuido a metade, ou seja 50% (CINQUENTA) por cento para cada sócio, integralizados em dinheiro e com o aproveitamento da conta Lucros e Perdas.

CLÁUSULA TERCEIRA:
- Que o prazo de realização das quotas do Aumento do Capital Social, foi no ato, passado a sociedade a utilizar do referido aumento a partir da aprovação pela JUCEMAT.

CLÁUSULA QUARTA:
- Que o Aumento do Capital Social foi integralizado da seguinte forma pelos sócios: Cr$ 2.097.568,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS) em dinheiro e Cr$ 902.432,00 (NOVECENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS) com o aproveitamento da Conta Lucros e Perdas, subscrevendo cada sócio 50% (CINQUENTA) por cento, ou seja a metade cada um.

CLÁUSULA QUINTA:
- Que o seu endereço que era Av. Orlando Chaves, s/nº, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande MT., fica a partir desta data da seguinte forma: Av. Orlando Chaves, 770, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande MT..

CLÁUSULA SEXTA:
- Que mantém em alteração as demais cláusulas do Contrato Social anterior.

E por assim estarem de comum acôrdo e por terem justos e contratados depois de lidos e achados conforme a presente alteração lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as vias na presença de duas testemunhas e tudo presente, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus têrmos.

Várzea Grande MT., 18 de novembro de 1.982

Reconhec. Firmas

(1) WALTER ALCALÁ GARCIA

(2) MARLENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ

T E S T E M U N H A S:

Reconhec. Firmas

(3) JOSÉ LEITE DE SANTOS

Reconhec.

(4) ADEMILSON ANTUNES DE SANTOS

P.M.C.
Fls 292
Rub

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º
5º
Cuiabá - MT

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, WALTER ALCALÁ / GARCIA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de I - dentidade RG nº 5.481.097, expedida pela Secretaria da Segurança / Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 286.712.878-15, filho de João Agostinho Alcalá Soares e de Maria Isabel, residente e domiciliado à Rua Miguel Ceror nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso; e MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cedula de Identidade RG nº 7.885.411, expedida pela Secretaria da Se - gurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº035.459.918-66, filha de Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, também residente e domiciliada à Rua Miguel Ceror nº 16, Bairro Cidade / Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; úni cos sócios componentes da sociedade por quotas de responcabilidade limitada, que explora o ramo comercial de " Comércio Atacadista de Baterias e Acessórios ", sob a razão social de ALCALÁ & ALCALÁ LT- DA, estabelecida à Avenida Orlando Chaves nº 779, Bairro Cristo / Rei, nésta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com / contrato social arquivado na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 13 de junho de 1980, sob o nº 5120003586l, e Alteração de Contrato Social também arquivada na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 24 de novembro de 1981 / sob nº 5120003586l-001, resolvem de comum acôrdo, alterar o referi do contrato social nas cláusulas primeira, segunda e terceira, re- ferente a Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Capital So - cial, que passam a ter as seguintes redações:

P.M.C.
Fls 293
Rub

I -CLÁUSULA PRIMEIRA:-A razão social que é ALCALÁ & AL CALÁ LTDA, passa a ser a partir de 1º de Novembro / de 1983, " REIDIBA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", e o endereço que é Avenida Orlando Chaves nº 779, Bairro Cristo Rei, Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, passa a ser " Avenida Dom Orlando Chaves nº 779, / Bairro Cristo Rei, Varzea Grande, Estado de Mato / Grosso ".

II-CLÁUSULA SEGUNDA:-O ramo de atividade que é de Co - mércio Atacadista de Baterias e Acessórios, passa a

cont.... ar fls 02

Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Tabelia e Oficial 5º 5º Cuiabá - MT

Cont.... fls 01

partir de 1º de novembro de 1983, a ser " INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS ".

III-CLÁUSULA TERCEIRA:-O capital social que é de Cr$ Cr$4.000.000,00-quatro milhões de cruzeiros-, totalmente integralizado, e dividido em 4.000.000-quatro milhões-, de quotas, no valôr de Cr$1,00-hum cruzeiro- cada uma, passa a ser a partir de 1º de novembro de 1983, Cr$ 10.700.000,00- déz milhões e setecentos mil cruzeiros-, com um aumento de Cr$ - - - Cr$6.700.000,00- seis milhões e setecentos mil cruzeiros-, dividido em 10.700-dez mil e setecentas- , quotas, no valôr de Cr$1.000,00-hum mil cruzeiros-, cada uma, e subscritas em:

WALTER ALCALÁ GARCIA. . 3.350 quotas, no valôr de Cr$3.350.000,00
MAILENE A. M. ALCALÁ. . 3.350 quotas, no valôr de Cr$3.350.000,00

passando o total do capital a ser distribuido em :

WALTER ALCALÁ GARCIA. . 5.350 quotas, no valôr de Cr$5.350.000,00
MAILENE A.M. ALCALÁ . . 5.350 quotas, no valôr de Cr$5.350.000,00

Parágrafo Único: As novas quotas subscritas são integralizadas proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da Reserva de Capital no valôr de Cr$ - - Cr$4.187.270,64-quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta cruzeiros e sessenta e quatro centávos-; Reserva de Lucros Acumulados, no valôr de Cr$1.012.729,36-hum milhão, doze mil, setecentos e vinte e nove mil, e trinta e seis centavos-, e transferencia do saldo da conta de Conta Corrente dos Sócios no valôr de Cr$ 1.500.000,00-hum milhão e quinhentos mil cruzeiros-, na forma da legislação em vigôr.

IV-Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigôr.

Cont..... as fls 03

P.M.C.
Fls 294
Rub

Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º 5º Cuiabá - MT

cont.... fls 02

E por estarem em perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teôr, com a primeira via destinada a registro e / arquivamento na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1983

- Walter Alcalá Garcia -

P.M.C.
Fls 295
Rub

-Mailene Antônia Mendes Alcalá -

TESTEMUNHAS

1ª Dorival Orçatí

2ª Wilson Aparecido Zaina

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
Carlos Teixeira da Silva
Tabelião Substituto
Glória Maria F. da Silva
ESCREVENTES JURAMENTADOS
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma de Walter Alcalá Garcia, Dorival Orçati, Wilson A. Zaina
Em test[illegible] da verdade
Cuiabá, 24 de OUT 1983

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
TABELIÃO
Arnaldo Rondon
TABELIÃ SUBSTITUTA
Maria Helena Rondon Luz
ESCREVENTES AUTORIZADO
Nelson Luís Rondon
João Carmes Rondon
Neuza Lile de Brito
Leonice Silva
CUIABÁ — MATO GROSSO

Reconheço verdadeira a firma de Mailene Antonia Mendes Alcalá
por pleno conhecimento do que
Cuiabá, 24 de 10 de 83
5º Tabelião

9ª alt.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **WALTER ALCALÁ GARCIA**, Brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 5.481.097, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 286.712.878-15, filho de João Agostinho Alcalá Soares, e de Maria Izabel, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso; **MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.885.411, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 035.459.918-65, filha de Antonio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, residente e domiciliada à Rua Estados Unidos nº 16, Bairro Cidade Célula Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e **GERALDO DE SOUZA MACEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 453.179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF nº 339.988.091-04, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião nº 1.215, Apartamento 203, também na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comércio de Acumuladores e Acessórios , sob a denominação social de " **REIDIBA- COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA** " , com séde à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, nésta cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 13 de junho de 1980 sob nº 51.200.035.861, e alterações posteriores, sendo a ultima também registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 20 de Agosto de 1992 sob nº nº 920.174.493, resolvem de comum acôrdo alterar o presente contrato social, conforme cláusulas seguintes:

P.M.C.
Fls 296
Rub

PRIMEIRA

O capital social que é de Cr$111.800.000,00 (cento e onze milhões e oitocentos mil cruzeiros), totalmente integralizado e dividido em 111.800.000 (Cento e onze milhões e oitocenta mil) quotas, no valôr de Cr$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, passa a ser

cont. . fls 02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.. 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Povoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56806 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

de Cr$ 867.800.000,00 (oitocentos e sessenta e sete milhões e oito centos mil cruzeiros), com aumento de Cr$ 756.000.000,00(Setecentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), dividido em 756.000.000(setecentas e cinquenta e seis milhões) de quotas, no valôr de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e subscritas em:

Walter Alcalá Garcia . 264.600.000 quotas, tot. Cr$ 264.600.000,00
Mailene A. M. Alcalá . 264.600.000 quotas, tot. Cr$ 264.600.000,00
Geraldo de S. Macedo . 226.800.000 quotas, tot. Cr$ 226.800.000,00

Passando o total do capital a ser distribuidos em:

Walter Alcalá Garcia . 303.730.000 quotas, tot. Cr$ 303.730.000,00
Mailene A. M. Alcalá . 303.730.000 quotas, tot. Cr$ 303.730.000,00
Geraldo de S. Macedo . 260.340.000 quotas, tot. Cr$ 260.340.000,00

Parágrafo único: As novas quotas de capital neste / ato subscritas, são integralizadas proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, pelo aproveitamento de Reserva de Correção Monetária, na forma da legislação em vigôr.

P.M.C. Fls 297 Rub

SEGUNDA

Consolidado o aumento de capital expresso na cláusula primeira desse instrumento, retira-se da sociedade o sócio **WALTER ALCALÁ GARCIA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital, a título de doação, à sócia **MAILENE ANTONIA MENDES ALCALÁ**, permanecendo inalterado o valôr total do capital social, e passando a ser distribuido da seguinte forma:

Mailene A. M. Alcalá . 607.460.000 quotas, tot. Cr$ 607.460.000,00
Geraldo de Souza Macedo260.340.000 quotas, tot. Cr$ 260.340.000,00

TERCEIRA

Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigôr.

E por se acharem em perfeito acôrdo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o / presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em / três exemplares de igual teôr, com a primeira via destinada a regis

cont. . fls 03

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.537.609/3001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56805 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho ( ) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã Oficial 5º MT

tro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Cuiaba, 02 de Janeiro de 1993

Walter Alcalá Garcia

Mailene Antonia Mendes Alcalá.

Geraldo de Souza Macedo.

TESTEMUNHAS

1ª Dorival Orçati

2ª MARIA JOSÉ DE ARRUDA

P.M.C.
Fls 298
Rub

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56804 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º MT

REIDIBA- COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MAILENE ANTÔNIA MENDES ALCALÁ**, brasileira, casada , comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 7.885.411 , expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado São Paulo, e do C.P.F n. 035.459.918.65 , filha de Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes , residente e domiciliada à Rua Estados Unidos n. 386 , Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e, **GERALDO DE SOUZA MACEDO** , brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 453.179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF n. 339.988.091-04, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião n. 1.215, apartamento 203 , Bairro Goiabeiras , também na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, únicos sócios componentes da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de " **Comércio de Acumuladores e Acessórios** " sob a denominação social de " **REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA** " com sede à Avenida Dom Orlando Chaves n. 776 , Bairro Cristo Rei , nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso , com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 13 de junho de 1.980, sob n. 51.200.035.861 , e alterações posteriores , todas devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo a última em sessão de 05 de março de 1.993 , sob n. 930.046.692 , resolvem de comum acordo alterar o presente contrato social , conforme abaixo segue :

P.M.C.
Fls 299
Rub

I- A sócia Mailene Antônia Mendes Alcalá , que tinha seu estado civil de "casada", por força da sentença homologada pelo juízo da décima vara cível da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, datada de 19 de julho de 1.994 , passa então a ter seu estado civil de "Divorciada", passando a assinar dessa data em diante **MAILENE ANTÔNIA MENDES.**

II- De acordo com a Medida Provisória n. 336/93 , de 28 de julho de 1.993 , convertida na lei n. 8697/93 de 27 de agosto de 1.993, a partir de 01 de agosto de 1.993 , a expressão monetária do capital social que era de Cr$ 867.800.000,00 (oitocentos e sessenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) , passa a ser de CR$ 867.800,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos cruzeiros reais).

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Povoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56800 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis - Maria Helena Rondon Luz - Tabeliã - 5º Cuiabá - MT

III- De acordo com a Medida Provisória n. 546/94 de 30 de junho de 1.994 , convertida na Lei n. 9.069 de 29 de junho de 1.995 , altera novamente a expressão monetária do capital social que era de CR$ 867.800,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos cruzeiros reais), passando a ser de R$ 315.56 (trezentos e quinze reais e cinqüenta e seis centavos).

IV- O capital social , então de R$ 315.56 (trezentos e quinze reais e cinqüenta e seis centavos), a partir dessa data passa a ser de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) dividido em 97.000 (noventa e sete mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, com um aumento de R$ 96.684,44 (noventa e seis mil , seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) , passando o total do capital social a ser distribuídos em :

MAILENE ANTÔNIA MENDES .....67.900 quotas, totalizando R$ 67.900,00
GERALDO DE SOUZA MACEDO.....29.100 quotas, totalizando R$ 29.100,00

Parágrafo único: As novas quotas de capital neste ato subscritas , são integralizadas proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio com: R$ 77.421.86 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) pelo aproveitamento de Reserva de Correção Monetária , com valores atualizados em 31 de dezembro de 1.995 , na forma da legislação em vigor , e , R$ 19.262,58 (dezenove mil , duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos) pela transferencia de Reserva de Lucros Acumulados.

P.M.C.
Fls 300
Rub

V - Procedido o aumento do capital no item anterior, a sócia Mailene Antônia Mendes , na condição de cedente , cede e transfere 19.400 (dezenove mil e quatrocentas) quotas de capital da sociedade , no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) , ao sócio Geraldo de Souza Macedo , na condição de cessionário , pelo preço certo e ajustado de R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) , que declara haver recebido neste ato , em moeda corrente , dando e recebendo , junto ao cessionário, plena, raza e irrevogável quitacão por essa quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade , para nada mais reclamar seja a que título for.

VI - O capital social permanece inalterado em seu valor , tanto na quantidade de quotas , quanto no valor de cada quota em que se divide , passando a ser distribuído entre os sócios em :

Emprendas

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56799 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá,16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

Valt

Serviço Notarial e Registral de Imóveis 5º FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º

MAILENE ANTÔNIA MENDES .. ..48.500 quotas, totalizando R$ 48.500,00
GERALDO DE SOUZA MACEDO.....48.500 quotas, totalizando R$ 48.500,00

VII - Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade , bem como nas alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento , permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo , de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas , em quatro exemplares de igual teor , devendo a primeira via ser destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

VÁRZEA GRANDE , 20 de Dezembro de 1.996

Mailene Antônia Mendes

Geraldo de Souza Macedo

TESTEMUNHAS

DORIVAL ORÇATI
RG 3.528.307-SSP-SP
CPF 072.918.098-00

HEVALDO D'IMBÉRIO FERRACIN
RG 401.632 - SSP - MT
CPF 346.583.271-00

P.M.C.
Fls 301
Rub

VAIT

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Povoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBH56798 Selo de Controle Digital
R$ 2.94
Em testemunho (_____) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Cuiabá, 16 de março de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis FELIPE Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º Cuiabá - MT

abá - MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
14.975.254/0001-30
SCP
NOME EMPRESARIAL
REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D2.DC.F2.F3.C7.8F.E7.8B.46.96.FC.2F.B7.AF.78.CB.E2.4C.BB.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	56965516100	EDILSON SEBASTIAO DE BARROS:56965516100	6305785313179417656	23/11/2016 a 23/11/2017
Outros	14975254000130	REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTD:14975254000130	5614713442097947193	07/03/2017 a 07/03/2018

NÚMERO DO RECIBO:

D2.DC.F2.F3.C7.8F.E7.8B.46.96.FC.2F
.B7.AF.78.CB.E2.4C.BB.93-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2017 às 10:05:16

29.6F.25.D3.31.42.10.A5
94.B5.BE.AC.BF.39.AB.34

VAIT

P.M.C.
Fls 302
Rub.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0003
CNPJ 14975254000130	Nome empresarial REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2016	Data final 31/12/2016
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Indicador de optante pelo Paes N	Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido
Período de apuração do IRPJ e CSLL T - Trimestral	Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral
Forma de tributação no período 1T: P - Presumido; 2T: P - Presumido; 3T: P - Presumido; 4T: P - Presumido	Forma de Determinação das Estimativas Mensais
Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido -	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta	Apuração da CSLL
Critério de Reconhecimento de Receitas	

P.M.C. Fls 303 Rub.

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Periodo da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 9% ou 17% ou 20% em 31/12/2015 1 - 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Doações a Campanhas Eleitorais Não	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação Não
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não	PJ Comercial Exportadora Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não		

Fls Rub P.M.C. 803/A

INFORMAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos
Endereço DOM ORLANDO CHAVES	Número 776
Complemento	Bairro/Distrito CRISTO REI
UF MT - Mato Grosso	Código do Município 5108402 - Várzea Grande
CEP 78115800	Número do Telefone 6506823222
Correio Eletrônico adm@luxcontmt.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscriçãc do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
EDILSON SEBASTIAO DE BARROS	56965516100	900 - Contador/Contabilista	MT008685PP4	adm@luxcontmt.com.br	6536889500
GERALDO DE SOUZA MACEDO	14975254000130	999 - Outros		adm@luxcontmt.com.br	

P.M.C. Fls 301 Proc.

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Cópia Processada Pelo Sistema Oficial

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Fls 305 Rub P.M.C.

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	2.441.762,64
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	195.341,01
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00

Fls 306 Rub P.M.C.

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	195.341,01

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	2.108.181,19
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	168.654,50

Fls 307 P.M.C. Rub

Impresso por Sped Contábil

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	168.654,50

Fls. 308 Rub. P.M.C.

Impresso conforme por assinatura digital

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.690.777,90
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	135.262,23
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

Fls 309 Rub P.M.C.

Autenticado por Sigilo Fiscal

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	135.262,23

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.288.099,43
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	103.047,95
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00

Fls. 340 P.M.C.

Informação Fiscal ao Sistema SCAT

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	103.047,95

Fls 344 P.M.C. Rub

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Documento gerado por Sped Fiscal

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	195.341,01
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	29.301,15
4	Adicional	13.534,10
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00

P.M.C. Fls 312 Rub

Documento gerado oficialmente pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	42.835,25
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	168.654,50
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	25.298,18
4	Adicional	10.865,45
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00

Fls. 343 P.M.C.

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,01
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	36.163,62
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	135.262,23
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	20.289,33
4	Adicional	7.526,22
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	

P.M.C. Fls 3 Rub

Documento gerado por SPED Fiscal

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	27.815,55
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	103.047,95
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	15.457,19
4	Adicional	4.304,80

Fls. 315 P.M.C.

Documento gerado por usuário do SPED

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	19.761,99
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	

Fls 346 Rub P.M.C.

Documento Protocolado por Sigilo Fiscal

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	2.441.762,64
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	293.011,52
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

P.M.C. Fls 337 Rub

Documento protegido por selo digital

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	293.011,52

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	2.108.181,19
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	252.981,74
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

P.M.C. Fls 318 Rub

Informação obtida no site da SEFAZ/SP

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	252.981,74

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.690.777,90
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	202.893,35
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00

P.M.C. Fls 319 Rub

Impresso no Portal Digital por Cliente SOAL

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	202.893,35

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Fls. 320 P.M.C.

Cópia Gerada Por Usuário Fiscal

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.288.099,43
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	154.571,93
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00

P.M.C. Fls 323 Rub

Impresso e conferido por SPED Fiscal

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	154.571,93

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	293.011,52
2	CSLL Apurada	26.371,04
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	26.371,04
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prelbi	

Fls 322 Rub. P.M.C.

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Periodo da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	26.371,04
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	252.981,74
2	CSLL Apurada	22.768,36
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	22.768,36

Fls 323 P.M.C. Rub

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	22.768,36
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	202.893,35

Fls 324 Rub P.M.C.

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
2	CSLL Apurada	18.260,40
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	18.260,40
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	18.260,40
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

P.M.C. Fls 325 Rub.

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0,5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	

Impressão autorizada pelo usuário do SPED

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	154.571,93
2	CSLL Apurada	13.911,47
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,01
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	13.911,48
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	13.911,48
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

P.M.C. Fls 326 Rub

Visualização autorizada por usuário do SPED

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Periodo da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE
14975254000130	7.528.821,16	4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 324
Rub

Nome Empresarial: **REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **14.975.254/0001-30** SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
13/06/1980		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	03545991865	MAILENE ANTONIA MENDES ALCALA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	70.0000	0.0000	
13/06/1980		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	33998809104	GERALDO DE SOUZA MACADO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	30.0000	0.0000	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470 Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 191067

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ: 14.975.254/0001-30 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO(19/03/2017 À 19/03/2018)."A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 19 de março de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Distribuidor

P.M.C.
Fls 331
Rub

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3026-7702 - e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com
CNPJ: 15007982000171/0

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado Dou fé
VÁRZEA GRANDE/MT, 21 de março de 2018 Horário: 13:32
DEBORA APARECIDA PESSIM - Tabelia Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato do Notário e Registro - CodCartório:141 CodAto:48
Selo Digital BBT 51474 R$ 2,54
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente:LUCINO
046343 - SERIE A

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:181

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE
VÁRZEA GRANDE

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 317880

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.975.254/0001-30 MATRIZ		**16/06/1980**

NOME EMPRESARIAL **REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **REIDIBA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **AV DOM ORLANDO CHAVES**	NÚMERO **776**	COMPLEMENTO	
CEP **78.115-800**	BAIRRO/DISTRITO **CRISTO REI**	MUNICÍPIO **VARZEA GRANDE**	UF **MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2018** às **10:21:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2018

P.M.C.
Fls 332
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13113177-0	**14.975.254/0001-30**	**16/06/1980**	**31/01/2019**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
REIDIBA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES ,776	

Ponto de Referência
.

Bairro	CEP	Município	UF
CRISTO REI	**78115-800**	**VÁRZEA GRANDE**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		reidiba@terra.com.br	**(65) 3685-3177**

CRC do Responsável
MT-000095/OO-4

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 333
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
VTSIO	**01/03/2018**	**31/12/2018**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
2649	**2127**	**14.975.254/0001-30**	**16/06/1980**

NOME RAZÃO SOCIAL
EIDIBA- COM. DE ACUMULACOES E ACESSORIOS LTDA EPP

NOME FANTASIA
REIDIBA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES, 776, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CRISTO REI - CEP:78115800

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º Lei Municipal 3680/11, todos as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, **neste ano de 2018,** a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Publico do Estado de Mato Grosso.

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA
Mensal	255.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²
202.0103.0376.0001	0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
****

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

P.M.C.
Fls 334
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:12:07 do dia 13/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2018.
Código de controle da certidão: **A0F2.8FFC.868A.1A7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 335
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 21/03/2018 - 09:12:14

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021874107

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **21/03/2018** Hora de emissão: **09:12:15**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.975.254/0001-30**
Nome: **REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **19/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2KTT29U2M7MTT2B9**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 336
Rub

JAIF

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 21/03/2018 - 09:12:14

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021874107

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **21/03/2018** Hora de Emissão: **09:12:15**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.113.177-0 - REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **19/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2KTT29U2M7MTT2B9**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 337
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 16/03/2018 - 09:42:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0021834999

CERTIDÃO REFERENTE AO IPVA

Data de emissão: **16/03/2018** Hora de emissão: **09:42:54**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.975.254/0001-30**
Nome: **REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **14/04/2018**

Código de Autenticação: **2KTB79B277A7U2B9**

Página **1** de **1**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 338
Rub

JAIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 17838 / 2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E Á D. ATIVA DO MUNICIPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 185211
Código: 92656

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
REIDIBA- COM. DE ACUMULACOES E ACESSORIOS LTDA EPP	14975254000130	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES, Nº: 776, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78115800

Bairro: CRISTO REI **Cidade:** VARZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
16/03/2018	15/04/2018	0	16/03/2018

N.º De Autenticidade: 987.4B9.DDA.CC2

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

P.M.C.
Fls 339
Rub.

Certidão emitida as 09:50:08 do dia 16/03/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observacão:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14975254/0001-30
Razão Social: REIDIBA COM ACUM E ACESS LTDA EPP
Nome Fantasia: REIDIBA
Endereço: AV DOM ORLANDO CHAVES 776 / CRISTO REI / VARZEA GRANDE / MT / 78115-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030801563453531370

Informação obtida em 16/03/2018, às 10:53:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 340
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.975.254/0001-30
Certidão nº: 138498324/2017
Expedição: 13/10/2017, às 11:54:47
Validade: 10/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.975.254/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 36
Rub

RM COMÉRCIO DE PEÇAS

CNPJ 22.104.298/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa RM COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 22.104.298/0001-12, com endereço à Rua Mário Mota nº 210, Sala 02, Bairro Centro, Várzea Grande - MT, através de seu sócio proprietário e representante legal que abaixo assina, JOÃO RODRIGUES DA COSTA, portador da CNH n.º 00098259703 Detran - MT válida até 13/01/2021 e do CPF n.º 534.837.581-00, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos legais que a empresa REIDIBA – COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.975.254/0001-30 com sede na Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, CEP 78.115-800, fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Produtos/Objetos fornecidos: Baterias, acumuladores e acessórios novos para veículos automotores (veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas).

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

22.104.298/0001-12
R M COM DE PEÇAS DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA-ME
Rua. Mário Mota 210 Sala 02
Bairro: Centro
CEP: 78.110-620
Várzea Grande MT

2º Serviço Notarial Várzea Grande - MT

João Rodrigues da Costa
Sócio Proprietário
CNH: 00098259703 DETRAN - MT
CPF: 534.837.581-00
CNPJ: 22.104.298/0001-12

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3026-7702 - e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com
CNPJ: 15007982000110
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: JOAO RODRIGUES DA COSTA Termo: 232589
Várzea Grande - MT, 13 de outubro de 2017 Horário: 11:16
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
LAURA CASSIANA DE ARRUDA E SILVA - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso - Ato's de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 - Cod.Ato:27
Selo Digital BAC 83421 R$ 5,90 Funcionário: JHONATHAN
Consulta: http://gif.tjmt.jus.br/gif/Cartorio/ConsSeloDigitalExterno.aspx

P.M.C.
Fls 342
Rub

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º
5º

REIDIBA
BATERIAS

ANEXO VI

Para
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Pregão Presencial nº 008/2018 – Registro de Preços
Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA EPP, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999
>
> OBS: Não emprega menor na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 26 março de 2018.

CNPJ: 14 975 254/0001-30
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

P.M.C.
Fls 343
Rub

REIDIBA
BATERIAS

ANEXO VII

Para
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Pregão Presencial nº 008/2018 – Registro de Preços
Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA EPP, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2018.

CNPJ: 14 975 254/0001-30
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES
E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

P.M.C.
Fls 344
Rub

REIDIBA
BATERIAS

ANEXO VIII

Para
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Pregão Presencial nº 008/2018 – Registro de Preços
Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL

A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA ME,CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG0 4 5 3 1 7 9 - 5 MT e CPF 3 3 9 . 9 8 8 . 0 9 1 - 0 4 , residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2018.

CNPJ: 14 975 254/0001-30
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

P.M.C.
Fls 345
Rub

REIDIBA
BATERIAS

ANEXO IX

Para
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Pregão Presencial nº 008/2018 – Registro de Preços
Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA ME,CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG0 4 5 3 1 7 9 - 5 MT e CPF 3 3 9 . 9 8 8 . 0 9 1 - 0 4, residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2018.

CNPJ: 14 975 254/0001-30
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

P.M.C.
Fls 346
Rub

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 R.P

Aos Vinte e Seis diasdo mês de Março do ano de Dois Mil e Dezoito, às oitohoras, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira SrªShirley Yotzchetz, designada pela Portaria n° 18/2018, de 03/01/2018e a SrªHemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr.Valtecir Fidelis,– Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **008/2018 R.P**, que trata da **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04(quatro)empresas interessaram-se em apresentar suas propostase participar do Pregão, sendo elas: **E M PUERTA,** inscrita no CNPJ. Nº 05.028.849/0002-78, representada pelo Sr. ENIVALDO MANDARINO PUERTA, Portador do CPF nº.325.847.769-87. e RG nº 1.653.466 SSP/PR, **ADILSON GHISI EPP** inscrita no CNPJ. Nº 05.161.639/0001-72, representada pelo Sr. ADILSON GHISI, Portador do CPF nº. 805.431.621-68. e RG nº 11278307 SJ/MT, **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 17.553.866/0001-22, representada pelo Sr. TIAGO PIASSON, Portador do CPF nº. 014.084.341-80, e RG nº 1264700-4 SJ/MT**, REIDIBA COMERCIO ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. Nº 14.975.254.0001.30, representada pelo Sr. GLEISSON BARBOSA LINS, portador do CPF Nº 930.413.491-91 e RG Nº 11445840 SJ/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde a mesmas apresentaram propostas para os itens, pagamentos conforme edital e validade da proposta não inferior a 60 dias. A pregoeira solicitou que se fizessem suas ofertas, os mesmos ofertaram valores conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que estavam abaixo do Valor de Referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que as empresas estavam com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitadas para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **008/2018** R.P, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata

Pregoeira–Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio –Hemilin Fernanda Tiedt

Fiscal de contrato: Valtecir Fidelis Oliveira

EMPRESA PARTICIPANTE:

ADILSON GHISI EPP
ADILSON GHISI

E M PUERTA
ENIVALDO MANDARINO PUERTA

OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI
TIAGO PIASSON

REIDIBA COMERCIO ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA ME
GLEISSON BARBOSA LINS

P.M.C.
Fls 348
Rub.

Mapa Comparativo

Na data de 26/03/2018 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 8/2018 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

02	001	GABINETE DO PREFEITO
03	001	GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
04	001	GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS
05	001	GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
06	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	001	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
09	001	GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
10	001	GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
11	001	GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT

P.M.C. Fls 349 Rub

2921 — ADILSON GHISI - EPP	CPF/CNPJ:	05.161.639/0001-72	R$ 523.180,000
81510 — OLAPER COM. E DIST. DE LUB.E PNEUS LTD	CPF/CNPJ:	17.553.866/0001-22	R$ 523.339,200
82526 — E.M. PUERTA ME	CPF/CNPJ:	05.028.849/0002-78	R$ 484.665,490
82527 — REIDIBA COMERCIO ACUMULADORES E AC	CPF/CNPJ:	14.975.254/0001-30	R$ 68.486,000

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

2921 ADILSON GHISI - EPP **05.161.639/0001-72**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46819	ADITIVO PARA GASOLINA OU FLEX	AC DELCO	UNIDADE	17,900	115,000	2.058,500
2	46146	DESINGRIPANTE 300ML	TECBRIL	UNIDADE	8,900	84,000	747,600
3	33925	INTERCAP COMUM 200 LITROS	SINODET	UNIDADE	585,000	12,000	7.020,000
4	33913	OLEO 10W30 DE 4T	PETRONAS	UNIDADE	16,500	50,000	825,000
5	46148	OLEO HO 46	LUBRAX	UNIDADE	235,000	30,000	7.050,000
6	33937	OLEO LUBRIFICANTE 10W 20 LITROS	LUBRAX	UNIDADE	218,000	40,000	8.720,000
7	33919	OLEO LUBRIFICANTE ATF BALDE 20 L	PETRONAS	UNIDADE	314,000	130,000	40.820,000
8	33922	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 BA	LUBRAX	UNIDADE	234,000	166,000	38.844,000
9	33936	OLEO LUBRIFICANTE TDH 10W30 20	PETRONAS	UNIDADE	231,000	30,000	6.930,000
10	46147	OLEO PARA COMPRESSOR	TEXACO	UNIDADE	23,000	20,000	460,000
11	33931	OLEO PARA MOTOR GASOLINA E FLE	IPIRANGA	UNIDADE	22,000	370,000	8.140,000
12	33927	SHAMPOO PARA VEICULOS TAMBOR 5	SINODET	UNIDADE	42,000	84,000	3.528,000
13	33926	SOLUPAN COMUM 200 LITROS	SINODET	UNIDADE	600,000	12,000	7.200,000

TOTAL DO VENCEDOR **132.343,100**

82526 E.M. PUERTA ME **05.028.849/0002-78**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total

1	33918	FLUIDO DE FREIO DOT 4	POWER BRILL	UNIDADE	18,830	290,000	5.460,700
2	33928	FLUIDO DE FREIO DOT3	POWER BRILL	UNIDADE	12,000	215,000	2.580,000
3	33912	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 170KG	GT OIL	UNIDADE	2.410,000	10,000	24.100,000
4	46150	OLEO 75W80 DE 1 LITRO	TEXSA	UNIDADE	28,000	40,000	1.120,000
5	33930	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTET	GT OIL	UNIDADE	341,100	135,000	46.048,500
6	33920	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 TUR	GT OIL	UNIDADE	219,370	245,000	53.745,650
7	33915	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 MO	GT OIL	UNIDADE	11,900	380,000	4.522,000
8	33929	OLEO MOTOR 2 TEMPOS DE 1 LITRO	GT OIL	UNIDADE	12,000	115,000	1.380,000
9	46210	OLEO PARA MOTOR GASOLINA E FLE	GT OIL	UNIDADE	19,920	230,000	4.581,600
10	46818	OLEO SAE 15W40 QUE ATENDE REQU	GT OIL	UNIDADE	228,890	110,000	25.177,900

TOTAL DO VENCEDOR **168.716,350**

81510 OLAPER COM. E DIST. DE LUB E PNEUS LTDA ME 17.553.866/0001-22

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	33932	ARLA 32	EVOLUA	UNIDADE	53,500	240,000	12.840,000
2	33917	ESTOPA DE PANO COSTURADA FARD	MIL	UNIDADE	148,000	19,000	2.812,000
3	33924	ESTOPA DE PANO DESFIADA FARDO	MIL	UNIDADE	105,000	28,000	2.940,000
4	33938	FLUIDO PARA RADIADOR DE 20 LITR	RADNAQ	UNIDADE	275,000	20,000	5.500,000
5	33914	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 6	FORT OIL	UNIDADE	189,000	170,000	32.130,000
6	33921	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 SIMPLE	FORT OIL	UNIDADE	201,000	100,000	20.100,000
7	33916	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W BALD	FORT OIL	UNIDADE	225,000	99,000	22.275,000
8	33923	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90GL 5 BAL	FORT OIL	UNIDADE	235,000	93,000	21.855,000
9	46149	OLEO SAE 30 DE 20 LITROS	FORT OIL	UNIDADE	270,000	30,000	8.100,000

TOTAL DO VENCEDOR **128.552,000**

82527 REIDIBA COMERCIO ACUMULADORES E ACESSORIOS 14.975.254/0001-30

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46814	BATERIA 100	CRAL	UNIDADE	449,000	22,000	9.878,000
2	46813	BATERIA 150	CRAL	UNIDADE	638,000	56,000	35.728,000
3	46816	BATERIA 60	DURALIGT	UNIDADE	279,000	20,000	5.580,000
4	46815	BATERIA 70	CRAL	UNIDADE	349,000	29,000	10.121,000
5	46817	BATERIA 90	CRAL	UNIDADE	449,000	11,000	4.939,000

TOTAL DO VENCEDOR **66.246,000**

P.M.C.
Fls 350
Rub

VAI

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.
Fls 351
Rub

REIDIBA
BATERIAS

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS - REAJUSTADA

Para
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Pregão Presencial nº 0008/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Registro de Preços

Dados da Proponente			
Razão Social	REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA ME		
Nome Fantasia	REIDIBA	CNPJ	14.975.254/0001-30
Inscrição Estadual	13.113.177-0	Inscrição Municipal	2649
Optante Simples	Não		
Classificação da Empresa	Empresa de Pequeno Porte - EPP		
Endereço	Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Cristo Rei – Várzea Grande – MT		
CEP	78.115-800		
Fone	(65) 3685-3177		
E-mail	faturamento@reidiba.net		
Dados Bancários			
Banco	Bradesco	Código	237
Agência	1941-0	Conta Corrente	125-2

P.M.C.
Fls 352
Rub

REIDIBA
BATERIAS

Vimos, por meio deste, apresentar nossa proposta para fornecer **BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, conforme abaixo:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	MARCA/ FABR.	QTDE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
22	151100-9	BATERIA 150	CRAL	56	R$ 638,00	R$ 35.728,00
23	267895-0	BATERIA100	CRAL	22	R$ 449,00	R$ 9.878,00
24	179130-3	BATERIA 70	CRAL	29	R$ 349,00	R$ 10.121,00
28	286960-8	BATERIA 60	DURALIGT	20	R$ 279,00	R$ 5.580,00
29	186159-0	BATERIA 90	CRAL	11	R$ 449,00	R$ 4.939,00
		TOTAL				R$ 66.246,00

Valor Total da Proposta: R$ 66.246,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais)
Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.
Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2018.

Gleisson Barbosa Lins
Procurador
RG: 11445840 SJ MT
CPF: 930.413.491-91
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Fls 353
Rub
P.M.C.

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30